

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 01 de Julho de 2013 Nº 26076

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 171, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.197.784,92 (um milhão e cento e noventa e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
621	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.197.784,92
TOTAL		1.197.784,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 621		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	110	OD	NO	305.000,00
12	361	340	4371	0700	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	120	RCC	NO	16.982,92
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	110	OD	NO	150.000,00
12	361	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	334000000	120	OD	NO	60.802,00
						F	449000000	369	OD	NO	400.000,00
12	361	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	90.000,00
						F	339000000	120	OD	NO	125.000,00
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	449000000	369	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											1.197.784,92

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 621		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	200.000,00
12	361	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	339000000	110	OD	NO	150.000,00
						F	449000000	110	OD	NO	305.000,00
12	361	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	120	OD	NO	16.982,92
12	361	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso. - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	60.802,00
						F	339000000	369	OD	NO	400.000,00
12	361	340	4440	9900	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	15.000,00
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	369	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											1.197.784,92

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador Silvio Cezar Correa Araújo

ANEXO III

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		18,00

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		21,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		21,00

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		23,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		23,00

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		3.963.231,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)		3.963.231,00

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		50.000,00

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4442 - Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Profissional qualificado(Servidor)		35.500,00
Meta Física Neste Processo:	Profissional qualificado(Não cabe no conceito)		35.500,00

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		470,00

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		32,00

Processo: 621 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		23,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		23,00

Processo:	621	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		3.963.231,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)		3.963.231,00

Processo:	621	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4381 - Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Percentual)		50.000,00

Processo:	621	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4440 - Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe atendida(Unidade)		724,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe atendida(Unidade)		724,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 172, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
596	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 596 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	4.000.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	6.000.000,00
TOTAL GERAL:											10.000.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 596 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	10.000.000,00
TOTAL GERAL:											10.000.000,00

ANEXO III

Processo:	596	Unidade Orçamentária:	80101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	596	Unidade Orçamentária:	80101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	596	Unidade Orçamentária:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.954/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CATIELE LOPES BORGES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento – Interior, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.955/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA ALENCAR DE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Regularização Fundiária Rural, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.956/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROGÉRIO MONTEIRO COSTA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Licenciamentos Ambientais, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.957/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, ANDRÉA MARTINS MONTEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Processos Judiciais, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 02 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.958/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 19 de junho de 2013.

FARILZA PARANHOS DA SILVA – Superintendente de Administração do Relacionamento do Tesouro, Nível DGA-4;
ANDREA ANGELA VICARI – Coordenadora de Normas de Finanças Públicas Estaduais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.959/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LUCIENNE MACHADO FITIPALDI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão Orçamentária da Área Econômico-Ambiental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 30 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.960/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, MARINA MIYAKO TAKEDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do Escritório Regional de Saúde de Juara, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 30 de abril de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.961/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 14.904/2013 de nomeação de JHASHUA DA GAMA ALBERNAZ NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, publicado no D.O.E. de 27.06.13, à pág.06, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.962/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉIA RÉGIS LIMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento – Interior, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.963/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Regularização Fundiária Rural, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – **INTERMAT**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.964/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEONARDO JÚNIOR ECCO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Licenciamentos Ambientais, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir de 02 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.965/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADRIANA ROBERTA RICAS LEITE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Processos Judiciais, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 03 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.966/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 20 de junho de 2013.

ANDREA ANGELA VICARI – Superintendente de Administração do Relacionamento do Tesouro, Nível DGA-4;
SONIA MARIA FISCHER MARINHO – Coordenadora de Normas de Finanças Públicas Estaduais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.967/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANTÔNIO SÉRGIO DE MORAIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão Orçamentária da Área Econômico-Ambiental, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.968/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FLÁVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do Escritório Regional de Saúde de Juara, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.969/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 14.892/2013 de exoneração de **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, publicado no D.O.E. de 27.06.13, à pág.05, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.

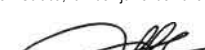

 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.970/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 332062/2013, resolve designar o Ten Cel BM **AGNALDO PEREIRA DE SOUZA** para exercer a função de Secretário Executivo do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 1005, a partir de 06 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente


 CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
 Comandante-Geral do Cqtpo de Bombeiros Militar

ATO Nº 14.971/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 332037/2013, resolve designar o Ten Cel BM **ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES** para exercer a função de Assessor Especial na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 1005, a partir de 21 de março de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente



 CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
 Comandante-Geral do Cqtpo de Bombeiros Militar

ATO Nº 14.972/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 226636/2013, resolve autorizar a cessão de **JURANDY DOS SANTOS ARRUDA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 36149/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no Senado Federal, pelo período de 12 de Setembro de 2013 a 11 de Setembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de julho de 2013.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


 PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


 FRANCISCO ANIS FAIA
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)
 NERCI ADRIANO DENARDI
 Comandante Geral da Polícia Militar

ATO Nº 14.973/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 126658/2013, resolve autorizar a cessão de **MIGUEL AUGUSTO ALVES DE AMORIM**, Major, Matrícula Funcional nº 52525/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no Governo do Estado de Roraima, pelo período de 28 de Maio de 2013 a 27 de Maio de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)
NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante Geral da Polícia Militar


ATO Nº 14.974/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 0505/SGP/SAD/2013, constante no Processo nº. 314475/2012 e ap. 304499/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **retificar em parte**, com fulcro no art. 27, inciso II da Lei n. 7.692/2002, o Ato s/n, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de setembro de 1996, que exonerou a pedido, a servidora **LINDALVA MARIA NOVAES GARSKE**, da seguinte forma:

Onde se lê: PROCESSO Nº 643177/1996, a partir de 21.05.85, RG nº 054477 e CPF nº 303.833.581-91, lotada na EEPG Dom Gallibert, localizada no município de Cáceres, nomeada através do Decreto nº 2274/83, de 14.01.93, publicado no Diário Oficial de mesma data.


Leia-se: PROCESSO Nº 314475/2012 e ap. nº 304499/2012, a partir de 07/06/1998, RG nº 0411755-7 e CPF nº 318.149.721-53, lotada na E.E. Sagrado Coração de Jesus, localizada no município de Rondonópolis, nomeada através do Decreto nº 2.274, de 14/01/1983.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração


REGINA MORAES SOUZA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 14.975/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 313799/2013, resolve autorizar a servidora **GLAUCE RODRIGUES BORGES**, Analista de Sistemas lotada na Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS, a se ausentar do País, no período de 02 a 09 de julho de 2013, com a finalidade de participar do evento "15th International Conference on Enterprise Information Systems-ICEIS", que será realizado na cidade de Angers Loire Valley/França, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.976/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº nº 322008/2013, resolve autorizar o servidor **PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula 83222, Docente da Educação Superior lotado no Curso de Ciências Contábeis do Campus Universitário de Cáceres - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 25 de junho a 06 de julho de 2013, com a finalidade de participar do evento científico "ECAS 2012 - 5TH European Conference on Africa Studies - African Dynamics in a multipolar World", em Lisboa/Portugal, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, através do PROAP - Programa de Apoio a Pós-Graduação do Governo Federal, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios e vantagens.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 14.946/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 338734/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALMIR MOREIRA BORGES**, portador (a) do RG nº 873098/POLICIA MI/MT e do CPF nº 427.707.859-15, no posto de CAPITAO, contando com 31 Anos, 11 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.947/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 338771/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA**, portador (a) do RG nº 339828/SSP/MT e do CPF nº 794.558.161-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.948/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 338828/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA**, portador (a) do RG nº 5765760/SSP/SP e do CPF nº 621.259.908-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 10 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.949/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 338889/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIANE MACIEL VILLAS BOAS**, portador (a) do RG nº 308600/SSP/MT e do CPF nº 303.787.371-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Julho de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.950/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 338962/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRENE PEREIRA PINTO**, portador (a) do RG nº 9742036/SSP/SP e do CPF nº 860.056.428-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Julho de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.951/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 339055/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **LEONIDIO DOS SANTOS MARTINS**, portador (a) do RG nº 206828/SSP/MT e do CPF nº 172.705.611-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Julho de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.952/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 339180/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REINALDO BARBOSA HORTENCE**, portador (a) do RG nº 00000671/SSP/MT e do CPF nº 138.728.181-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Julho de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 14.953/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 339533/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA ARRUDA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 04106962/SEJUSP/MT e do CPF nº 207.306.081-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Julho de 2013.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **FÁBIO LUIZ DE ARAÚJO**, brasileiro, servidor público estadual, CPF. nº 571.107.001-00, matrícula funcional nº 585710015 – Assistente do SUS, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 713536/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1286/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317228/2013**, resolve: conceder progressão vertical, aos servidores, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito financeiro
138296	Angelo Carlos Carlini de Moraes	03	25/06/2013
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
138299	Simone Rocha do Nascimento	03	25/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1285/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317319/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o **Nível "03"**, ao servidor **MÁRIO BALBINO LEMES JUNIOR** - Matrícula nº 118595 - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 06/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1284/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317217/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o **Nível "03"**, a servidora **ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA** - Matrícula nº 138470 - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 05/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1283/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317164/2013**, resolve: conceder progressão vertical, aos servidores, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito financeiro
84962	Helio Aparecido dos Santos	03	11/06/2013
137667	Lauro Virginio de Souza Portela	03	11/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1281/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317427/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o **Nível "03"**, ao servidor **CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA** - Matrícula nº 139185 - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 30/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1280/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317386/2013**, resolve: conceder progressão vertical, aos servidores, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
Matricula	Nome	Nível	Efeito financeiro
139117	Rubiani Freire Alves	03	18/07/2013
139116	Waltemberg de Souza Santos	03	18/07/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1279/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317197/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "03", a servidora **KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA** - Matricula nº 138284 - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 18/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1278/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317016/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "03", ao servidor **CLEBER ZAMBONI SARTOR** - Matricula nº 137209 - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 01/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1276/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317077/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "03", a servidora **DEBORA LOPES GAGINI** - Matricula nº 120765 - Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 05/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1295/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317362/2013**, resolve: conceder progressão vertical, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, conforme quadro abaixo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

NOME	MATRICULA	Nível	EFEITO FINANCEIRO
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
Amauri Cabral Sampaio	35285	11	13/7/2013
Brasília dos Santos Matos Fontes	27761	12	13/7/2013
Candelária Gomes Monteiro de Campos Neta	35801	12	13/7/2013
Celia Regina Arrais da Costa	41106	11	13/7/2013

Heitor Correa da Rocha	24736	11	13/7/2013
Isabel Martins de Sousa Moraes	41895	11	13/7/2013
Loedil Correa de Sant'Ana	136	12	13/7/2013
Quelson Garcia Viera	101	12	13/7/2013
Silvana Luisa Schultz	191	11	13/7/2013
Solange Maria Gomes Pinto	58404	6	13/7/2013
Tania Regina Faria Ortiz	1916	12	13/7/2013
Yumiko Takamoto Suzukki	45889	10	13/7/2013

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Adair Monteiro de Oliveira	40233	9	13/7/2013
Adriane Benedita De Lamonica	16481	11	13/7/2013
Alice Alexandrina de Figueiredo	41109	11	13/7/2013
Almir Coelho de Souza	80935	12	13/7/2013
Antonia de Campos Gonçalves	146	12	13/7/2013
Arao Moreira de Castro	187	11	13/7/2013
Aroldo Ramos da Cruz	83346	11	13/7/2013
Cacilda da Silva Leite Filha	79074	10	13/7/2013
Carlos Cezar da Cunha	189	11	13/7/2013
Cleide Sofia Franco de Moura	80088	11	13/7/2013
Daiva Lucia de Faria	79079	11	13/7/2013
Delmo Ceazario de Arruda	38462	12	13/7/2013
Dirce Maria de Amorim	27743	10	13/7/2013
Doramy de Carvalho Campos	79076	12	13/7/2013
Elair Dias Pinto Brito	5119	12	13/7/2013
Elsonor Monteiro Lima	6043	12	13/7/2013
Eliane Viegas Rosa de Oliveira	40258	10	13/7/2013
Eliete Lourdes da Silva	40241	10	13/7/2013
Elieth Auxiliadora Batista Souza	220	11	13/7/2013
Emilia Saldanha da Silva	35564	11	13/7/2013
Fatima Batista de Paula	183	11	13/7/2013
Francisco Pereira de Freitas	12296	11	13/7/2013
Gonçalo Licero Dias de Mattos	19956	11	13/7/2013
Gonçalo Nunes Felfili	79067	11	13/7/2013
Gustavo Ferreira da Silva	16348	8	13/7/2013
Helio de Almeida Lima	36774	10	13/7/2013
Ieda Maria Mendes da Silva	17587	10	13/7/2013
Izanelte Henrique da Silva	201	11	13/7/2013
Isatania Lucia Lara de Oliveira	25499	10	13/7/2013
Ivan Silva Souto de Oliveira	17029	10	13/7/2013
Iverso Jose de Magalhães	170	12	13/7/2013
Jango Garcia de Carvalho	40246	10	13/7/2013
Jociney Xavier Santana de Jesus	40247	10	13/7/2013
Jose Monteiro dos Santos	70723	12	13/7/2013
Josino Pereira Borges Filho	100	12	13/7/2013
Luiz Mário de Almeida Brito	22354	11	13/7/2013
Luiz Siqueira Campos	11677	11	13/7/2013
Luzia Francisca da Silva Magalhães	41389	11	13/7/2013
Luzinete Enequina dos Santos	212	12	13/7/2013
Maiza Conceição Teixeira de Amorim	23839	12	13/7/2013
Malaquias Ferreira da Cunha	80822	12	13/7/2013
Maria Clara de Almeida Rondon	12110	11	13/7/2013
Maria Coelho Campos	479	12	13/7/2013
Maria Neuza Lourenço da Silva	14335	11	13/7/2013
Maria Socorro Carneiro Geraldês dos Reis	40248	10	13/7/2013
Marinho Teixeira da Cruz	40250	9	13/7/2013
Marister Souza Dias	22300	11	13/7/2013
Marlene Auxiliadora Ribeiro Teixeira	23724	11	13/7/2013
Mauro Delfino de Barros	193	11	13/7/2013
Neide Maria de Araújo Nunes	5063	12	13/7/2013
Neuci Francisca de Jesus	40251	9	13/7/2013
Odíl Francisco de Campos	142	12	13/7/2013
Oneida Terezinha Ribeiro	14784	11	13/7/2013
Pedro Paulo Almeida Bezerra	83361	12	13/7/2013
Plinia Sampaio de Almeida	40253	10	13/7/2013
Regina Natalina Figueiredo Bastos	80098	12	13/7/2013
Rosano do Carmo Carvalho	79039	11	13/7/2013
Rosmeire Faria Bispo	190	11	13/7/2013
Sandra Helena de Santana Amorim	4463	12	13/7/2013
Suelly Auxiliadora Santana	28485	9	13/7/2013
Talma Neves Bonfim	21334	11	13/7/2013
Toni da Costa Ferreira	15928	11	13/7/2013
Vania Ferreira Duarte	58069	6	13/7/2013
Vitor Marcelo de Amorim	40255	9	13/7/2013
Vitorina Ribeiro Reis	133	12	13/7/2013
Waldir Ferreira de Oliveira	79934	11	13/7/2013
Wanderley Alves Cardoso	165	12	13/7/2013
Wilians Gonçalves de Oliveira	52457	7	13/7/2013

AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

Adalgiza Aparecida Lisboa Miranda	58458	6	13/7/2013
Creuza Maria Leite de Barros	210	11	13/7/2013
Hilário Pereira dos Santos	81276	12	13/7/2013
Jovanil de Assunção Cunha	215	11	13/7/2013
Leonice Nunes de Oliveira	54580	7	13/7/2013
Umberto Dias da Silva	52	12	13/7/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1277/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 309320/2013 resolve: conceder progressão vertical no nível "03" ao servidor WESLEI LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula 138307 - Cargo de Técnico da Área Instrumental, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 18/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1288/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 407 de 30 de junho de 2010; e ainda o que dispõe o **Processo nº 309591/2013, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Segurança Pública - PJC, conforme quadro abaixo:**

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
34928	Maria Auxiliadora de Lima	Escrivão	09	16/04/2013
36016	Joselina Paula Metran	Escrivão	08	16/04/2013
31988	Vera Lucia de Almeida Oliveira	Escrivão	09	16/04/2013
26687	Evanir Silva Costa	Investigador	09	16/04/2013
26693	Vera Lucia Rodrigues Miranda	Investigador	09	16/04/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1267/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 883451/2013 resolve: conceder progressão vertical a servidora ELIZABETH KEIKO MARUI - Matrícula 208623 - Cargo de Agente da Área Instrumental, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, conforme quadro abaixo:**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
208623	ELIZABETH KEIKO MARUI	08	13/07/2004	-
208623	ELIZABETH KEIKO MARUI	09	13/07/2007	-
208623	ELIZABETH KEIKO MARUI	10	13/07/2010	01/07/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0912/SAD/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 224458/2013, resolve: Conceder progressão vertical para o nível "05" ao servidor JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA, matrícula 90099, cargo de P.T.N.M.S., lotado na Secretaria de Estado de Saúde a partir de 04/09/2012.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2013



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.054/2013/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no **Processo nº 132274/2013, resolve prorrogar pelo período de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2014, o Ato Administrativo nº 805/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a GERALDO WERLEY MENDES DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66659/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.**

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Ato Administrativo Nº 1199/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRICULA	VINCULO	CLASSE	A PARTIR
ADEMIR PANIZ	17172446100	57843	7	D	21/05/2013
ADEMIR PANIZ	17172446100	57843	8	D	21/05/2013
EVA RODRIGUES RIBEIRO	57761272115	87099	2	C	09/06/2013
GRESIELA RAMOS DE CARVALHO	85144678149	85742	2	D	12/04/2013
LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	32835787100	18450	1	D	05/06/2013
LUCIEDE GINO DE BARROS SOUZA	69368330115	74972	17	C	20/05/2013
MARGARET LOPES DOS SANTOS	89374688115	37406	1	C	03/06/2013
NIVIA IRACY FERNANDES TAVARES	84751347187	129811	7	C	20/05/2013
SONIA REGINA RIBEIRO MORENO	09823341842	25324	1	C	03/06/2013

Ato Administrativo Nº 1201/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRICULA	VINCULO	CLASSE	A PARTIR
ANA DIAS DOS SANTOS	91883415187	1630	1	B	27/05/2013
DARSONE MARTINS LIMA	95103520125	87961	1	B	27/05/2013
ELOA LEITE DE CARVALHO TINAN	24049026104	1380	1	B	27/05/2013
JUAREZ DIAS ALVES	10308930149	1879	1	B	14/05/2013
LUIZA SOUSA DA SILVA	24056456100	1641	1	B	27/05/2013

Ato Administrativo Nº 1198/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor da carreira dos profissionais da Educação Básica, o servidor constante no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22/01/2002, a partir da respectiva data constante no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRICULA	VINCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
JOANA DARCI FERREIRA MORAES FERNANDES	80190227168	18703	1	A	4	01/11/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1287/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 317251/2013**, resolve: conceder progressão vertical, para o Nível "03", a servidora **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO** - Matrícula nº **68921** - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na **Secretaria de Estado de Administração - SAD, com efeito financeiro a partir de 03/07/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1282/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 239202/2013** resolve: retificar em parte o **Ato Administrativo nº. 1031/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 29/05/2013, Onde se Lê: matrícula nº. 94529 – Eliane Muniz de Moraes – vínculo 1 – Nível "05" – Cargo: P.A.S SUS – efeito financeiro a partir de 29/05/2013, Leia –se: matrícula nº. 94529 – Eliane Muniz de Moraes – vínculo 1 – Nível "05" – Cargo: P.T.N.M SUS – efeito financeiro a partir de 29/05/2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1266/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 310649/2013** resolve: Conceder progressão vertical aos servidores conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO/SUS	Nível	EF. FINANCEIRO
93294	Dilma Rosaria da Silva	1	P.A.S	05	28/03/2013
42024	Judith Sofia da Silva	1	P.A.S	10	01/04/2013
94499	Adriana da Costa Feitosa	1	P.T.N.M	04	05/06/2010
13319	Benedicto Marques Fontes	1	P.T.N.M	09	01/04/2007
111355	Francisco Celso Granjeiro	1	P.T.N.M	04	08/01/2013
61306	Graziela de Oliveira	7	P.T.N.M	04	22/01/2013
58234	Joseny Leite Botelho Moreira	1	P.T.N.M	09	01/04/2013
113071	Anisangela Conceição Costa Campos	1	P.T.N.S	04	01/04/2013
59153	Iolanda Vaz Guimarães	1	P.T.N.S	09	06/01/2012
93978	Leni Bezerra da Costa	1	P.T.N.S	05	05/04/2013
54214	Luciana Gomes de Souza	2	P.T.N.S	05	29/08/2012
82142	Luis Cesar Matos Ribeiro	1	P.T.N.S	09	01/01/2010
118487	Marcio Alessandro Maziero	1	P.T.N.S	03	11/11/2010
109888	Marconi Alves Rosa	1	P.T.N.S	04	17/10/2012
91802	Maria José de Melo	1	P.T.N.S	05	28/03/2013
71122	Marisol Duarte Alvares	3	P.T.N.S	05	15/04/2012
42461	Miguel Angel Ferrier Cuellar	1	P.T.N.S	09	01/04/2010
41740	Nelson Guilherme Van Grol	1	P.T.N.S	11	01/04/2013
103291	Neyres Zinia Taveira de Jesus	1	P.T.N.S	03	18/04/2011
95637	Regina Souza Aguiar Camacho	1	P.T.N.S	04	09/10/2010
65719	Sandra Regina Negreli Moreira	7	P.T.N.S	05	28/04/2012
60654	Tatiana Helena Belmonte	3	P.T.N.S	05	09/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1296/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 141934/2009**, resolve: Retificar em parte o Ato Administrativo nº 830/SAD/2009 publicado no diário oficial de 28/04/2009, ONDE SE LÊ: Conceder progressão vertical para o nível "02" a servidora **Silvana Ferreira Pinto**, matrícula **125573** cargo de P.T.N.S do SUS, a partir de 12/02/2009 – LEIA-SE: Conceder progressão vertical para o nível "02" a servidora **Silvana Ferreira Pinto**, matrícula **125573** cargo de P.T.N.S do SUS, a partir de 02/09/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1293/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o **Processo nº 315569/2013**, resolve: conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública** constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
13086	Antonio Carvalho da Silva	Agente Des. Ec. Social	12	01/01/2013
58292	Selma Maria de Arruda Silva	Técnico Des. Ec. Social	04	05/05/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1305/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 295974/2013** resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **FRANCISCO EDME CESAR VALE** – Matrícula 224431 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 18/06/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1289/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 213007/2013** resolve: Conceder progressão vertical para o Nível "04" ao servidor, **PAULO ROBERTO ARAÚJO** - Matrícula nº. 106236 - Cargo de P.T.N.S DO SUS lotado na **Secretaria de Estado de Saúde – SES, com efeito financeiro a partir de 18/04/2013.**

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1291/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 315590/2013** resolve: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
94628	Marcello Fernando Varella	Perito Of. Medico Legista	05	27/06/2013
94618	Antonio Celso Moreira	Perito Of. Odonto Legista	05	26/06/2013
94575	José Carlos Pelissari	Perito Criminal Oficial	05	22/06/2013
94573	Daniella P. Marques A. Lima	Perito Criminal Oficial	05	22/06/2013
37735	Paulo Roberto Correia	Perito Criminal Oficial	05	22/06/2013
47851	Wilson José de Barros	Perito Of. Medico Legista	05	14/06/2013
94629	Paulo Eduardo de Siqueira	Perito Of. Medico Legista	05	26/06/2013
44584	Adelmo Ferreira Barros	Perito Of. Medico Legista	05	23/06/2010
94625	Louir Caron Bertinetti	Perito Of. Medico Legista	05	26/06/2013
94587	Wilson Kotti Tashima	Perito Of. Medico Legista	05	26/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1300/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 295856/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **HALEX MACIEL SILVA VIEIRA** – Matrícula 224429 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 17/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1292/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo Nº. 315569/2013 resolve**: Conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
94010	Claudine de Campos Baracat	Perito Criminal Oficial	05	23/06/2013
94569	Alessandra Paiva Puertas	Perito Criminal Oficial	05	22/06/2013
48462	Pierre Biancardini Junior	Perito Criminal Oficial	07	14/06/2013
94578	Marilyn Adriany R. Ferreira	Perito Criminal Oficial	05	22/06/2013
94576	Marcio Correa Godoy	Perito Criminal Oficial	05	22/06/2013
66832	Telma J. Greycy K. M. Castrillon	Perito Criminal Oficial	06	14/06/2013
94552	Marcelo Felix da Silva	Perito Criminal Oficial	05	22/06/2013
94577	Rondon Souza Oliveira	Perito Criminal Oficial	05	22/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1294/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 315569/2013, resolve**: conceder progressão vertical, para o Nível "12", ao servidor **ELIAS ANTONIO DE ARRUDA** - Matrícula nº 37484 - Cargo: **Agente da Área Instrumental do Governo**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SAD**, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1290/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e ainda o que dispõe o **Processo nº 315590/2013, resolve**: conceder progressão vertical aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública constante no quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

Matricula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
1155338	Tatiana Fátima de Roma Santana	Téc. Des. Ec. Social	04	17/06/2013
80570	Maria Mazarello Daubian Costa	Téc. Des. Ec. Social	05	18/06/2013
115366	Diana Maria de Lima	Téc. Des. Ec. Social	04	21/06/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1304/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 295794/2013 resolve** conceder progressão vertical para o nível "02" a servidora **ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM** – Matrícula 110673 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 15/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1265/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011; e ainda, o que dispõe no **Processo nº 298535/2013, resolve** conceder progressão vertical no Nível "10" a servidora **IVONIL SOARES DE CAMPOS** Cargo: **Profissional Nível Superior do Sistema Sócio Educativo**, Matrícula nº. 17332, Lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, com efeito financeiro a partir de 01/04/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1264/SAD/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008; e o que dispõe o **Processo nº 290282/2013, resolve** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT**, conforme relação anexa.

Secretaria de Estado de Administração em Cuiabá, 21 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	NIVEL	EF. FINANCEIRO
AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
93366	Abel de Arruda	05	01/05/2013
80609	Luiz Campos de Arruda	11	27/05/2013
93421	Terezinha de Oliveira Silva	05	01/05/2013
AGENTE UNIVERSITÁRIO			
137204	Alessandra Hoffmann	03	23/04/2013
136582	Alessandro Carvalho de Melo	03	04/05/2013
136914	Claudia Maria Pedroso Silva Cardoso	03	07/05/2013
125212	Elizangela Hoffmann	03	03/05/2013
136094	Kézia Barbosa da Silva	03	19/04/2013
136553	Luciano Alves Barbosa	03	25/04/2013
136635	Manoel Ferreira da Silva	03	02/05/2013
136478	Marcelo Nunes da Silva	03	16/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1298/SAD/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe nos **Processo nº 247693/2013 – resolve**: **retificar em parte** o Ato Administrativo nº 915/2010 de 14/06/2010, de modo que: **ONDE SE LÊ** – Conceder progressão vertical para o nível "03" a servidora **INGRID ZATTAR RIBEIRO**, matrícula 114721, Cargo Técnica da Área Instrumental a partir de **04/06/2010, LEIA-SE**: Conceder progressão vertical para o nível "03" a servidora **INGRID ZATTAR RIBEIRO**, matrícula 114721, Cargo Técnica da Área Instrumental a partir de **03/06/2010**.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1297/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de junho de 2001 e alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda, o que dispõe nos **Processo nº 247693/2013** – resolve: **retificar em parte** o Ato Administrativo nº 1160/2007 de 05/07/2007, de modo que: **ONDE SE LÊ** – Conceder progressão vertical para o nível "02" a servidora **INGRID ZATTAR RIBEIRO**, matrícula 114721, Cargo Técnica da Área Instrumental a partir de 04/06/2007, **LEIA-SE**: Conceder progressão vertical para o nível "02" a servidora **INGRID ZATTAR RIBEIRO**, matrícula 114721, Cargo Técnica da Área Instrumental a partir de 03/06/2007.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1263/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe no **Processo nº 304341/2013**, resolve: **Conceder Progressão Vertical** aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL			
110732	Durval de Sá Leal Filho	04	05/01/2013
112977	Jociane Cristina Quixabeira dos Santos	04	19/04/2013
115433	Mahe Kawatake Minetto	04	21/06/2013
67585	Valney Souza Corrêa	04	12/01/2013
ANALISTA ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL			
113939	Maria Justina Miranda Machado	04	01/05/2013
AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL I			
111155	Adriano Jorge da Silva Neto	04	18/01/2013
109817	Alexandre Gomes Martins	04	06/10/2012
110141	Amilton Lionor Siqueira	04	10/12/2012
110457	André Yegros Gonçalves	04	10/12/2012
110463	Andraia Maria de Olegário Bezerra	04	05/12/2012
69874	Antonio Pilar Cardoso Neto	03	01/02/2012
91137	Aristóteles Portela Neto	04	13/03/2013
86491	Benedito Ademil de Lima	04	20/07/2013
113077	Danilo Ribeiro do Couto	04	06/04/2013
133892	Edijon Coelho da Cruz	03	23/01/2013
133573	João Luiz de Castro	03	02/01/2013
115895	Marcos Rodrigues da Silva	04	20/07/2013
110710	Marizete Charmo Leite	04	01/12/2012
112988	Max Magno de Campos	04	12/04/2013
110158	Oclair José Luzia	04	22/12/2012
125512	Paulo Roberto Fulanetto Amoril	03	05/01/2012
110140	Ricardo Emerick Boni	04	01/12/2012
133910	Walter Zacarias de Oliveira	03	05/02/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1301/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 295915/2013** resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO** – Matrícula 224428 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 17/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1299/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 295871/2013** resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **ELITON PAULO TEIXEIRA** – Matrícula 224427 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 17/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1303/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e, Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 295831/2013** resolve conceder progressão vertical para o nível "02" ao servidor **MARCOS TOSHIO YAMAMOTO** – Matrícula 225011 – Cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de 18/06/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de junho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/SESP N. 026/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002,

Considerando a Portaria Conjunta SAD/SESP n. 003/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2012, que institui Comissão Especial de Concurso Público para atuar no certame destinado ao provimento de cargos públicos de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista, Perito Oficial Odonto Legista, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar;

Considerando as Portarias Conjuntas SAD/SESP n. 006 e 012/2012, publicada no Diário Oficial do Estado, respectivamente, em 26 de abril de 2012 e em 20 de julho de 2012, que altera a Portaria Conjunta SAD/SESP n. 003/2012, substituindo membros da Comissão Especial de Concurso;

Considerando ainda a reunião realizada no dia 13 de junho de 2013 na Secretaria de Estado de Administração com os titulares de cada órgão.

RESOLVEM:

Art. 1º. Substituir o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo servidor **Cel. Antônio Roberto Monteiro de Moraes**.

Art. 2º. Substituir o servidor Cap PM Noelson Carlos Silva Dias, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pela servidora **Márcia Cristina Ourives da Silva**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social.

Art. 3º. Substituir o servidor Jorge Barbosa Caramuru, membro da Comissão Especial de Concurso Público, representante da POLITEC, pelo servidor **Elias do Nascimento**, Perito Oficial Médico Legista.

Art. 4º. Substituir o servidor Adelir Martini, membro da Comissão Especial de Concurso Público, representante do CBM, pelo servidor **Fabricao Gomes Costa**, Capitão do BM.

Art. 5º. Substituir o servidor Alessandro Borges Ferreira, membro da Comissão Especial de Concurso Público, representante do CBM, pelo servidor **Cesar Claudiomiro Viana de Brum**, Tenente Coronel do BM.

Art. 6º. Substituir o servidor Cley Celestino Batista, membro da Comissão Especial de Concurso Público, representante da PJC, pelo servidor **Anderson Clayton da Cruz e Veiga**, Delegado de Polícia.

Art. 7º. Excluir da Comissão Especial de Concurso Público os servidores Agnaldo Pereira de Souza, representante do CBM e Zuilton Braz Marcelino, representante da POLITEC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/2013 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 273737/2010 – ROSA MARIA REBOLHO DE BRITO – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0033/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 14/12/2012, NIT: 1089569403-1 e Protocolo nº 10001050.1.00170/12-1; Certidão Original da Prefeitura Municipal de Paranacity nº 018 de 28/12/2011, e Certidão Original Tempo de Contribuição do Paraná Previdência nº 00435 de 31/08/2009, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 90400, nos seguintes termos:

Averbe-se:**Tempo Total de 18 anos e 04 meses.**

1. 06 anos, 07 meses e 01 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a. 01 mês e 05 dias, no período de 16/02/1981 à 20/03/1981, prestados a Sigma Dataserv Informática S/A. Na função de Recepcionista;

b. 02 anos, 10 meses e 26 dias, no período de 05/05/1981 à 31/03/1984, prestados a Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, na função de Secretária Escolar;

c. 03 anos, 06 meses e 29 dias, nos períodos de 14/05/1998 à 20/08/2000; 20/09/2000 à 11/02/2001; 31/07/2001 à 18/09/2001; 09/02/2002 à 24/02/2002; 01/01/2003 à 30/06/2003; 05/01/2004 à 08/02/2004 e 24/12/2004 à 14/02/2005, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora.

2. 11 anos 08 meses e 07 dias, no período de 15/08/1984 à 13/10/1987 e 14/10/1989 à 13/05/1998, prestados a Prefeitura Municipal de Paranacity, na função de Escriturário; de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – Paranacity e Paraná Previdência, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1: omitido os períodos de 21/08/2000 à 19/09/2000; 12/02/2001 à 30/07/2001; 19/09/2001 à 08/02/2002; 25/02/2002 à 31/12/2002; 01/07/2003 à 11/10/2003; 09/02/2004 à 23/12/2004; 01/12/2009 à 31/12/2009 e 01/03/2012 à 31/03/2012 e 15/02/2005 à 14/03/2007, por estarem concomitantes com o tempo de serviços no Estado de Mato Grosso;

Obs.2: em face, omitido o período de 24/02/1997 à 13/05/1998, por estar concomitante com o tempo de serviço da Secretaria de Estados da Educação do Paranácity, na sequência, os períodos de 14/10/1987 à 13/10/1989 e 14/05/1998 a 16/06/2000, por serem períodos de Licença de Interesse Particular (LIP);

Obs.3: deixamos de informar os períodos de 10/10/1991 à 08/11/1991; 01/11/1991 à 01/03/1992; 22/04/1992 à 31/08/1992 e 29/10/1993 à 31/12/1995, por estarem concomitantes com o tempo de serviço da Prefeitura Municipal de Paranacity;

Obs.4: os períodos averbados de 24/02/1997 à 15/03/2009, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

02) Processo nº. 515533/2012 – VERA MARTA FERRO BONACIM RODER – Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 00162/GVF/CP /SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 28/08/2012, NIT: 1807216730-3 e Protocolo nº 10001030.1.00240/12-0, e defiro, parcialmente, o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços do SUS, matrícula n.º 42721, nos seguintes termos:

Averbe-se:**Tempo Total de 01 ano 08 meses e 17 dias.**

1. 05 meses e 09 dias, no período de 17/09/1984 à 25/02/1985, prestados ao Estado de São Paulo, na função de Professora Nível II, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 01 ano, 03 meses e 08 dias, no período de 02/01/1987 à 09/04/1988, prestados a Bida paisagismo Ltda, na função de Secretária, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.1: deixamos de informar o período de 27/05/1988 à 16/10/1995, por já estar consignado na Vida Funcional do requerente.

Obs.2: omitido o período de 02/05/1994 à 27/11/1997, por estar Concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso.

Obs.3: o período averbado de 17/09/1984 à 25/02/1985, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

03) Processo nº. 111016/2013 – CAMILO MARQUES DE ALMEIDA – Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer n. 00157/GVF/CP/SGP/SAD/2013, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, calculado com base no multiplicador 1,4, prestado em condições insalubres no período de 01/09/1988 à 25/06/1990, correspondendo a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 24 (quatorze) dias, na então Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMAT pelo Sr. Camilo Marques de Almeida, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, Matrícula n.º 42624, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

04) Processo nº. 861157/2011 (Processos apensos nº. 929514/2010, 733938/2010 e 1341-2/2010) – JOAQUIM LUIZ DE AMORIM – Secretaria de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer n. 00090/GVF/CP/SGP/SAD/2013, defere, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, calculado com base no multiplicador 1,40, prestado em condições insalubres nos períodos de 01/01/1982 a 28/02/1982; 01/05/1982 a 31/05/1982; 01/08/1982 a 31/12/1982; 01/05/1983 a 31/05/1983; 01/09/1983 a 30/09/1983; 01/12/1983 a 31/12/1983; 01/04/1984 a 30/04/1984; 01/07/1984 a 31/07/1984; 01/11/1984 a 30/11/1984; 01/04/1985 a 31/05/1985; 01/07/1985 a 31/07/1985; 01/09/1985 a 30/09/1985; 01/08/1986 a 31/08/1986; 01/05/1987 a 31/05/1987 e 01/10/1987 a 31/10/1987, correspondendo a 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, na então Fundação de Saúde de Mato Grosso – FUSMAT pelo Sr. Joaquim Luiz de Amorim, Apoio de Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº. 42186, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Obs.: Contudo, o requerente não faz jus a conversão e averbação de tempo de serviço posterior a 25.06.1990, ainda que exercido em condições insalubres, em razão da ausência de norma legal que defina os critérios e requisitos para a aposentadoria especial, uma vez que a necessária regulamentação do art. 40, §4º da Constituição Federal não ocorreu até a presente data.

III – Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

05) Processo nº. 579092/2012 – JOSÉ ANTÔNIO DE DEUS – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, do cargo de Investigador de Polícia, Matrícula n.º 17297 Retificar, em parte, a Portaria nº 026/2013 – SGP/SAD, publicada em 21/06/2013, em seu item I, subitem 03, nos seguintes termos:

Onde se lê:

03) Processo nº. 579092/2012 – JOSÉ ANTONIO DE DEUS – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 00144/CP/GVF/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA Defesa Exército Brasileiro – CMO – 13º BDA MTZ, de 25/10/2012, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 17297, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 (um) ano e 24 (vinte quatro) dias, prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – (16º Batalhão de Caçadores 1919), na função de Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

Leia-se:

Processo nº. 579092/2012 – JOSÉ ANTONIO DE DEUS – Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. De acordo com o Parecer de nº. 00180/CP/GVF/SGP/SAD/2013, e Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA Defesa Exército Brasileiro – CMO – 13º BDA MTZ, de 25/10/2012, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 17297, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 (um) ano e 24 (vinte quatro) dias, no período de 04/02/1980 à 28/02/1981, prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – (16º Batalhão de Caçadores 1919), solicita que seja certificado para fins de averbação como tempo de serviço militar, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

IV – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

06) Processo nº. 720115/2011 (Processo apenso nº. 492950/2011) – LINDINALVA ORMOND DOS SANTOS – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00174/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 17055, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 18), pela Portaria Nº. 065/2003 – SSRHSAD, publicado no Diário Oficial de 28/10/2003, referente os períodos de 01/06/1980 à 30/04/1981; 01/05/1981 à 30/04/1982; 01/05/1982 à 28/02/1983 e 01/03/1983 à 30/12/1983, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Lindinalva Ormond dos Santos, ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 17055, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 1º de julho de 2013.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(Documento original assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2013/SEPLAN**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 89659/2013

OBJETO: Aquisições de Mobiliários (armários e cadeiras).

VIGÊNCIA: 21/06/2013 à 21/06/2014 (12 meses)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52.13

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Osmar de Azevedo Mozer

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE

Gilmar Francisco Milan – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA ME.

PROCESSO: 44101/2013

OBJETO: Fornecimento de Coffe Break. Contrato por demanda.

VIGÊNCIA: 07/06/2013 à 07/06/2014 (12 meses)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.06

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Osmar de Azevedo Mozer

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE

José Cláudio Soares da Silva – CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS**

TERMO DE OPÇÃO Nº 06/2013 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, WALDEMAR RODRIGUES DE AZEVEDO, IE 13.489.936-9; ILDO DA FONSECA, IE 13.489.978-4; FERNANDO VILELA DIEFFENTHALER, IE 13.490.283-1; DANIELE DE MOURA PAZ, IE 13.490.287-4;

ELIANE TEREZINHA DOS SANTOS, IE 13.490.336-6; MARTINHO DO VALE BARATA, IE 13.490.669-1; CLEUZA OLIVEIRA MAFRA, IE 13.491.652-2; ZELIA CAMARGO DA COSTA, IE 13.491.721-9; PATRICIA ARCANJO DOS SANTOS, IE 13.492.332-4; JOÃO FEDERICO MACHADO, IE 13.492.325-1; SILVANO DE MOURA RADIN, IE 13.492.755-9; JOEL DA SILVA, IE 13.493.366-4; JOSE SANTANA DA SILVA, IE 13.494.285-0; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 17/2013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - A Agência Fazendária de Cáceres, retifica o comunicado de inutilização de Notas Fiscais de número 004/2013 contribuinte: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, IE nº 13304833-0 com a seguinte correção: Onde se lê Notas Fiscais Mod. 7 nº 122 à 175, Leia-se: Notas Fiscais nº 1645 à 3720, Série Única, referente AIDF nº 571086, em virtude de expiração do prazo de uso. Anacleto Antunes Magalhães – Gerente Fazendário

TERMO DE OPÇÃO 013/2013 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Egberto Bento de Paula– IE 13492519-0, Miguel Pereira de Andrade Neto – IE 13493010-0. ANACLETO ANTUNES MAGALHÃES – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

Termo de Opção para Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (ANEXO I PORT.079/2000/SEFAZ/MT), Agencia Fazendária de Colider/MT, Maio e Junho/2013. MUNICIPIO DE COLIDER: Idolar Southier- IE 13.487.061-1; Adilson Ros Akutagawa- IE 13.491.205-9; Izalide Zamian – IE 13.492.608-0; Ilton Rodrigues de Moraes- IE 13.492.930-6; Valdecir Antonio Furlan – IE 13.493.789-9; João Carlos Levinski – IE 13.484.929-9; Wallace Santos Guimarães – IE 13.485.018-1; Reginaldo Vieira Silva – IE 13.485.570-1; Sergio Vicente Brito – IE 13.486.226-0; Sebastião Fernandes dos Santos – IE 13.486.783-1; Iracy de Campos Lopes – IE 13.488.298-9; Alcione Claudinei Southier – IE 13.488.786-7; Lauri Darci Petry – IE 13.488.868-5; Valdínei Oliveira – IE 13.492.539-4. SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOMÉ – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT: FABIO BERRISCH FIDÉLIS 13.490.461-3; DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR 13.491.601-8; WANDERSON MARQUES DA SILVA 13.494.080-6. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

OMUNICADO nº009 / 2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte Insc. Estadual; ACC AGRO LTDA 13.494.426-7; Agenfa de Sinop 01 de julho de 2013. Gisela L. P. Grudzinski – Gerente Fazendária

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição Estadual: 133624633, razão social :G.V.C. COMERCIAL E IMPORTADORA DE MANUFATURAS LTD :RUA V, Nº 435. :BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICIPIO: CUIABA, Nº E-PROCESS: 5047845/2013, Nº DA NOTIFICAÇÃO E-PROCESS: 337356/659/96/2013.

JOSE GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA : GFOS/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 387530010 . DATA/01/07/2013

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação E-Process; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: PERINI & CIA LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131812491 Nº da Notificação: 299883/659/96/2013

GERÊNCIA DE PLANEJ., CAPTURA E DISPONIBILIZ. DO DADO DIGITAL - GPDD NOTIFICAÇÃO DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA

A GPDD científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(ÕES) DE OMISSO DO(S) ARQUIVO(S) SINTEGRA, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e

SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da Notificação de Omissão de Arquivo(s) do Sintegra. JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO; FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS; MATRÍCULA: 200280.

Contribuinte: MAURO ALVES CAMARGO Inscrição Estadual: 132489732 Nº da Notificação: 684398/335/32/2013
Contribuinte: CAMILO LUIZ GEMELLI Inscrição Estadual: 132488710 Nº da Notificação: 684399/335/32/2013
Contribuinte: ANTONIO DONIZETE AGUILERA Inscrição Estadual: 132671042 Nº da Notificação: 684400/335/32/2013
Contribuinte: ALBERTO SCHNEIDER Inscrição Estadual: 132654334 Nº da Notificação: 684401/335/32/2013
Contribuinte: GLAUCIA SANTA CESTARI Inscrição Estadual: 132635534 Nº da Notificação: 684405/335/32/2013
Contribuinte: DULCE RUGERI Inscrição Estadual: 132678926 Nº da Notificação: 684407/335/32/2013
Contribuinte: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132670224 Nº da Notificação: 684409/335/32/2013
Contribuinte: MARCO ANTONIO RIBEIRO Inscrição Estadual: 132489600 Nº da Notificação: 684413/335/32/2013
Contribuinte: ARMELINDO FERRARO Inscrição Estadual: 132681358 Nº da Notificação: 684414/335/32/2013
Contribuinte: ELOY BALISTIERI E ESPOSA Inscrição Estadual: 132418827 Nº da Notificação: 684415/335/32/2013

PORTARIA Nº 186/2013-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012 e

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna – IGP-DI – da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de maio de 2013, foi de 0,32% (trinta e dois centésimos de inteiro por cento);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 43 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, observadas as alterações colacionadas pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, que fixa em R\$ 92,54 (noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da UPF/MT, para o mês de janeiro de 2012, determinando a respectiva atualização mensal, também em função da variação IGP-DI, bem como autorizando a Secretaria de Estado de Fazenda a promover redução do referido valor para fins gerais ou específicos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela já invocada Lei nº 9.709/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de julho de 2013, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3º No mês de julho de 2013, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 100,97 (cem reais e noventa e sete centavos).

Parágrafo único: Ressalvado o disposto nos artigos 4º e 5º, para conversão da UPF/MT para moeda corrente, no mês de julho de 2013, será observado o que segue:

I – o valor da UPFMT, fixado na forma do caput deste artigo, fica reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), para fins de aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação principal ou acessória, prevista na legislação do ICMS, do IPVA ou do ITCD, desde que o pagamento seja efetuado no prazo fixado para interposição da impugnação, assinalado no instrumento de formalização do respectivo crédito tributário;

II – para fins de recolhimento do valor da TACIN, relativo ao ano de 2013, o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido:

- a - em 40% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, de até R\$ 3.600.000,00;
- b - em 35% para os contribuintes com faturamento anual, em 2012, superior a R\$ 3.600.000,00.

III – para fins de recolhimento do valor da taxa de emissão da Carteira de Pescador, instituída pela SEMA-MT (Lei 8.791/2007), o valor da UPF/MT, fixado na forma do caput deste preceito, fica reduzido em 71% (setenta e um por cento).

IV – ressalvado o disposto nos incisos I, II e III, e nos artigos 4º e 5º, o valor da UPF/MT determinado no caput deste preceito, no mês de julho de 2013, ficará reduzido em 10% (dez por cento), sendo fixado em R\$ 90,87 (noventa reais e oitenta e sete centavos), para qualquer fim não compreendido nos artigos 4º e 5º.

Art. 4º O disposto no artigo anterior não se aplica para fins de recolhimento da contribuição ao FETHAB, hipótese em que o valor da UPF/MT, nos termos do inciso I do artigo 7º-A-1 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, acrescentado pela Lei nº 9.709, de 29 de março de 2012, fica alterado para R\$ 100,97 (cem reais e noventa e sete centavos), permanecendo invariável até 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do artigo 3º também não se aplica nas hipóteses dos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, adiante arrolados, em relação às quais a conversão do valor da UPF/MT em moeda corrente será efetuada mediante utilização do valor fixado no caput do referido artigo 3º, sem qualquer redução:

I – caput do artigo 467-G-1 e disposições do artigo 467-G-2;

II – § 1º do artigo 469; inciso I do § 9º e inciso II do § 19, ambos do artigo 478; e inciso II do § 1º do artigo 481;

III – inciso I do § 1º e inciso I do § 2º, ambos do artigo 570-C; inciso I do § 1º e inciso II do § 5º-A, ambos do artigo 570-E; inciso II do § 1º do artigo 570-F; inciso I do § 2º do artigo 570-H; e inciso II do § 3º do artigo 570-I.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01
rio das Mortes - captação 01 – pivô 01 (38,0 ha)

Coordenada Geográfica – Lat. 15°22'10,35"S e Long. 53°30'51,21" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439	0,0439
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 02
rio das Mortes - captação 02 – pivô 02 (60,0 ha)

Coordenada Geográfica – Lat. 15°22'10,35"S e Long. 53°30'51,21" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 03
rio das Mortes - captação 03 – pivô 03 (50,0 ha)

Coordenada Geográfica – Lat. 15°22'22,94"S e Long. 53°29'10,00" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 04
Rio das Mortes - captação 04 – pivô 04 (90,0 ha)

Coordenada Geográfica – Lat. 15°22'10,18"S e Long. 53°29'02,24" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 05
rio das Mortes - captação 05 – pivô 05 (90,0 ha)

Coordenada Geográfica – Lat. 15°22'10,18"S e Long. 53°29'02,24" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 06
rio das Mortes - captação 06 – pivô 06 (116 ha)
Coordenada Geográfica – Lat. 15°22'00,84"S e Long. 53°28'45,04" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342	0,1342
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	15	10	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

PORTARIA Nº. 339 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Outorga a Edson Dal Molin o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Verde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 910/GO/CCRH/SURH/2013 de 26 de junho de 2013, acostado às fls. 36 e 37 do processo SAD Nº 640480/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Edson Dal Molin, inscrito no CPF nº 451.710.259-91, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 640480/2012, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Verde, com a finalidade de irrigação de 290,28 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01 – Pivô 01 (170,14 ha): 11°59'23,29"S de Latitude Sul e 55°53'17,68"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 649,0 m³/h (0,1802 m³/s ou 180,2 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.105.896,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02 – Pivô 02 (120,14 ha): 11°59'23,29"S de Latitude Sul e 55°53'17,68"W de Longitude Oeste, DATUM: SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 458,0 m³/h (0,1272 m³/s ou 127,2 L/s), totalizando um volume máximo anual de 780.432,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- O outorgado deverá, nos sistemas de captação, instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

IV- O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de junho de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se submete à fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação 01 (pivô 01) – rio Verde

Coordenada Geográfica – Lat. 11°59'23,29"S e Long. 55°53'17,68" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,1802	0,1802	0,1802	0,1802	0,1802	0,1802	0,1802	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

Tabela 02 – Captação 02 (pivô 02) – rio Verde

Coordenada Geográfica – Lat. 11°59'23,29"S e Long. 55°53'17,68" W – DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	0,1272	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 089/2011/SEEL/FUNDE/MT – ref. Ao processo nº. 179918/2011.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDE/MT – CNPJ: 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ: 15.024.029/0001-80.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Convênio nº 089/2011/SEEL/FUNDE, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2012

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 036/2012/SEEL- ref. ao processo nº 165781/2012.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Canarana – CNPJ nº. 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 25/06/2013

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2011/SEEL/FUNDE/MT – ref. Ao processo nº. 395240/2011.

INTERESSADOS: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDE/MT – CNPJ: 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Indaiavá – CNPJ: 03.239.027/0001-20.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir consensualmente o Convênio nº 048/2011/SEEL/FUNDE, de acordo com o Art. 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2012

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 200915/2013.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Matogrossense de Boxe - CNPJ nº 01.751.575/0001-09.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do "12º Torneio Centro Oeste de Boxe", nos termos do plano de trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - **PROJETO:** 1613 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 33503900 – **FONTE:** 101 – **VALOR:** 52.370,00

VALOR TOTAL: R\$ 57.607,00 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 25/06/2013 a 28/07/2013.

ASSINAM: Ananias Martins de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Sebastião da Silva Borges – Presidente da Federação de Matogrossense de Boxe.

EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 116/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 509154/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº. 00.964.452/0001-93.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 28/08/2013.

Assinatura: 21/06/2013

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 017/2013.

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 017/2013**, para execução dos serviços de conservação do Acesso e Pátio do Posto Fiscal Avançado II da SEFAZ-MT, na Rodovia BR-070, local: Lado Direito Sentido Barra do Garças/Cuiabá-próximo Parque de Exposições Agropecuárias e conservação do Acesso e Pátio do Posto Fiscal Avançado III da SEFAZ-MT, na Rodovia BR-158, local: Km 791, Lado Direito, sentido Barra do Garças/Nova Xavantina, no município de Barra do Garças-MT, será **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme decisão do Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana.

Cuiabá, 01 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

Cuiabá, 01 de julho de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 093/2013/00/00 – SETPU

Processo nº 530282/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 159/2012

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-472, Trecho: Entrª (BR-163/364) – Rio das Pombas com extensão de 26,0 Km, no município de São Pedro da Cipa MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 139.806,66 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.5.1 - NE nº 25101.0001.13.001208-5. **PARTES:** MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 082 /2013/00/00- SETPU

Processo Nº 448762/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 025/2013

Objeto do Contrato: execução de Serviços de Confecção de Placas de Sinalização Rodoviária móvel e fixa, para várias Rodovias Não Pavimentadas, e atender várias Patrulhas Rodoviárias no Estado

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 56.464,96 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) .

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.339000000.131.5.1 - NE nº 25101.0001.13.001207-7.

Partes: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 153/12

PROCESSO: 21.681-9/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 21.681-9/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 153/12, firmado com o Município de PEDRA PRETA-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 05 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 153/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 058/11

PROCESSO: 66.258-2/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.258-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 058/11, firmado com o Município de RIBEIRÃOZINHO-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 308 (Trezentos e Oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 30 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º 058/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO**

(*Extrato do Instrumento Contratual nº 002/2013/00/00 – SETPU

LEIA O CORRETO

Processo nº 321385/2012 –SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 172/2012

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) Reproduz-se por ter saído incorreto

PORTARIA / SETPU Nº 299/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, nas Rodovias: MT-351; MT-241; MT-140 e MT-406, Trechos: Paraíso do Manso – Entrº MT-241 (Marzagão); Entrº BR-163 (Nobres) – Marzagão – Entrº MT-020; Peresópolis – Entrº MT-020 – Serra Azul – Entrº MT-020 – Serra Azul – Entrº MT-240 e Entrº MT-246 (Bauxi) – Entrº BR-163 (Rosário Oeste), nos Municípios de Rosário Oeste, Nobres e Nova Brasília – MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 187/2012 – ASJU, celebrado com a Firma: **CAMPOS e BUENO DE ALMEIDA LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRÁ-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 01 de Abril de 2.013.**

(*)SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHEIRO

PORTARIA/SETPU/265/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 249/2013-SETPU, de 20/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 063/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira Tipo I, na Rodovia MT-418, Trecho: Entº-208, sobre o Córrego 20, Vazante do Rio Natal, Córrego Três Rios, Córrego Vaca Morta, Córregos das Capivaras, Rio Canamã e Córrego TUT, numa extensão de 15,0m, 15,0m, 8,0m, 8,0m, 12,0m, 70,0m, 18,0m = 146,0m, no Município de Colniza-Mt.

A realização será no dia 21 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretári

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 20 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/266/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 250/2013-SETPU, de 20/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 064/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-163 – Entº MT-235 (B), sobre o Ribeirão Ranchão, numa extensão de 26,0m, no Município de Nova Mutum-MT. A realização será no dia 21 de Junho de 2.013 as 10h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 20 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/267/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 251/2013-SETPU, de 20/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão, Córrego das Pedras, numa extensão de 24,0m, no Município de Pontes e Lacerda-MT. A realização será no dia 21 de Junho de 2.013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 20 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/268/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 252/2013-SETPU, de 20/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-220/325, Trecho: Juara – Juína, Subtrecho: Juara – Entº MT-170, sobre o Ribeirão Palmiter e Rio Sanguê, com extensão de 24,0m (reconstruir parcial 18,0m) e 220,0m (reconstruir parcial 30,0m), respectivamente, no Município de Juara-MT. A realização será no dia 21 de Junho de 2.013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 20 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/269/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 254/2013-SETPU, de 21/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 066/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-050, Trecho: Várzea Grande – Cedral, sobre o Ribeirão das Coçais, com extensão de 35,0m, no Município de Várzea Grande-MT.

A realização será no dia 21 de Junho de 2.013 as 10h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/270/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 255/2013-SETPU, de 21/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 067/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-242, Trecho: Entº MT-140 – Agrovensa, com extensão de 45,00 Km, no Município de Nova Ubitatã-MT.

A realização será no dia 24 de Junho de 2.013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/271/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 256/2013-SETPU, de 21/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 068/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de Ponte de Madeira O.A.E., na Rodovia: MT-206, Trecho: Entº MT-418 (Colniza) – Rio Roosevelt, sobre o Córrego Maguila, Reunida 1, Reunida 2, Onça Pintada, Rio Guariba e Água Branca, com extensão de 24,0m + 24,0m + 20,0m + 10,0m + 95,0m + 42,0m = 215,0m, no Município de Colniza-MT.

A realização será no dia 24 de Junho de 2.013 as 16h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/272/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 257/2013-SETPU, de 21/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 069/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-370 e MT-060, Trecho: Poconé – Porto Cercado e Poconé – Km 15 (Posto Fiscal do Ibama), numa extensão de 41,00 Km, no Município de Poconé-MT.

A realização será no dia 25 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/273/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 258/2013-SETPU, de 21/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 070/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-486, Trecho: Entº MT-130 – Vila União, numa extensão de 35,00 Km, no Município de Primavera do Leste – Poxoréu-MT.

A realização será no dia 25 de Junho de 2.013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/278/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 253/2013-SETPU, de 21/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores mediante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 065/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de Rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-242, Trecho: Entº MT-338 (Itanhagá) – Ipiranga do Norte, Subtrecho: Entº MT-338 (Itanhagá) – Divisa/Itanhagá/Ipiranga do Norte, com extensão de 31,0 Km, no Município de Itanhagá-MT.

A realização será no dia 24 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 21 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/284/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 262/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 071/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-339, Trecho: Entº MT-170 – Entº MT-248, sobre o Córrego Pró-Metálica, numa extensão de 6,0m, no Município de Rio Branco-MT.

A realização será no dia 26 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/285/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 263/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 073/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-429, Trecho: Entº MT-423 – Entº MT-320, com extensão de 58,0 Km, no Município de Cláudia-MT.

A realização será no dia 26 de Junho de 2.013 as 10h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013

PORTARIA/SETPU/286/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 264/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica na Avenida Prefeito Valdir Masutti e a BR-364, entre as Ruas: Ceará, Goiás, Pará, Maranhão, Rio de Janeiro e Piauí, com extensão total de 15.505,92m², no Município de Comodoro-MT.

A realização será no dia 27 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/287/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 265/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Avenida Aldenor Milhomen da Cunha, com extensão total de 6.313,72m², no Município de São Félix do Araguaia-MT.

A realização será no dia 27 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/288/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 266/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Avenida Dom Pedro I, Avenida Juscelino Kubistchek e Rua Cinco, com extensão total de 5.740,00m², no Município de Indavaí-MT.

A realização será no dia 28 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/289/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 267/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas: Mariano Rodrigues, Pedro T. de Albuquerque, Edilson J.Santos, Walbert Louisi da Silva, São Judas Tadeu, Amazonas, Paraíba, São Benedito e São Francisco, numa extensão total de 9.549,99m², no Município de Mirassol D'Oeste-MT.

A realização será no dia 28 de Junho de 2.013 as 16h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/290/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 268/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 072/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-140 (A) – Entº MT-140 (B), com extensão de 38,0Km, no Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

A realização será no dia 26 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Pereira.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/291/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 269/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica no Bairro Nova Querência, nas Ruas: Amazonas, Rua Projetada A, Rua Projetada B e Rua Projetada C, com extensão total de 14.829,15m², no Município de Querência-MT.

A realização será no dia 27 de Junho de 2.013 as 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Pereira.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Marcelene Ourives da Silva.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/292/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 270/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua Sebastião Fonseca da Cruz, Rua Rio de Janeiro, Rua Espírito Santo e Rua Minas Gerais, com extensão total de 4.990,58m², no Município de Nova Santa Helena-MT.

A realização será no dia 27 de Junho de 2.013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Pereira.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Lauro Mendes Filho.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/293/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 271/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas: 31 de Março, M.P.P.Passarinho, São Francisco, 31 de Dezembro, 21 de Abril, 31 de Maio e Lírio Bernardi, num total de 18.376,44m², no Município de Aripuanã-MT.

A realização será no dia 27 de Junho de 2013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Pereira.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Marcelene Ourives da Silva.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/294/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 272/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas: Paraíba (divisa rua Pernambuco com a Espírito Santo – Extensão de 1.894,40m²), Via Lateral (divisa da Espírito Santo com a rua Amazônia – Extensão de 2.627,00m²) e Rua Sergipe (divisa com a Rio Grande do Sul com a Rua Espírito Santo – extensão de 716,80m²), com um total de 5.238,20m², no Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

A realização será no dia 28 de Junho de 2013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Pereira.....Presidente

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Lauro Mendes Filho.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/295/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 273/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-160, Trecho: Entº BR-070 – Entº MT-246, numa extensão de 127,4 Km, no Município de Poconé/Jangada-MT.

A realização será no dia 26 de Junho de 2.013 as 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Pereira.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANACuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/296/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 274/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 074/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de manutenção de rodovia NÃO pavimentada, na Rodovia MT-475, Trecho: Entº MT-250 – Entº MT-175/248, com extensão de 23,0 Km, no Município de Araputanga-MT. A realização será no dia 26 de Junho de 2.013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/297/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 276/2013-SETPU, de 25/06/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais na Rua Paraíba (divisa da Rua das Rosas Entroncamento com MT-248 sentido ao Município de Jauru – extensão de 1.594,97m²), Rua Lagoas (divisa com a Rua Sergipe – extensão de 219,84m²) e Rua Sergipe (divisa da Rua Guanabara com a Rua Rio Grande do Sul – Extensão de 3.165,39m²), com extensão total de 4.980,20m², no Município de Figueirópolis D'Oeste-MT. A realização será no dia 28 de Junho de 2.013 as 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC.

COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente
Alessandra Xavier da Costa.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 25 de Junho de 2.013.

PORTARIA/SETPU/264/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI para fiscalizar, elaborar medições e, depois de concluídos os serviços, firmar Termo (s) de Recebimento (s) dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-322 – Trecho: Entº BR-163 (Matupá), Entº MT-130 São José do Xingu – Entº BR-158, – Subtrecho: Entº BR-163 (Matupá) Entº MT-130 – São José do Xingu, de conformidade com o instrumento de Convênio nº 020/2010, firmado entre Associação MT-322 e este Secretaria.

Retroagir para 01/04/2013

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 19 de Junho de 2.013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 196/QC/DGP, DE 01 DE JULHO DE 2013

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM ADILSON DE SOUZA PINHEIRO**, RG nº 881.267 PMMT, do CR-I/9º BPM, a contar de 01 de julho de 2013, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 29 de julho de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 305/QC/DGP de 01/08/2011, no Diário Oficial nº 25618 de 09 de agosto de 2011.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM ADILSON DE SOUZA PINHEIRO**, RG nº 881.267 PMMT, do CR-I/9º BPM, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano 11 (onze) meses e 01 (um) dia, cuja reversão é a contar de 01 de julho de 2013.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá providenciar os proventos do **SD PM ADILSON DE SOUZA PINHEIRO**, RG nº 881.267 PMMT, observando as formalidades legais.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículos – destinado às atividades operacionais das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Gefron, Polícia Civil, Inteligência da PJC, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Estadual).

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Projeto: 5172; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 361.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo do gestor do Convênio Gestor do Convênio Major PM Wankley Correa Rodrigues – Secretário Executivo do GGI e GGI-F-SESP.

DA VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 05/10/2013.

DA DATA: 01/07/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SILVIO FINCATO NETO - Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA Nº 59/2013/GAB/SESP, de 27 de Junho de 2013.

Institui no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SISP/MT a ferramenta tecnológica denominada Sistema Integrado de Informações de Inteligência – S3I.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual n. 502, de 30 de junho de 2011 e o Secretário Adjunto de Inteligência, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Sistema de Inteligência de Segurança Pública de Mato Grosso – SISP/MT instituído pela Lei nº 9.678/2011;

Considerando a necessidade de instituir e disponibilizar uma solução tecnológica integrada de informações de inteligência para atender as necessidades dos órgãos que compõem o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SISP/MT;

Considerando deliberação favorável proferida pelos integrantes do SISP/MT em Reunião realizada no dia 08 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SISP/MT a ferramenta tecnológica denominada Sistema Integrado de Informações de Inteligência – S3I.

Art. 2º O Sistema Integrado de Informações de Inteligência – S3I visa proporcionar aos servidores que atuam na área de inteligência de segurança pública o compartilhamento e acesso a informações consideradas primordiais para o desenvolvimento pleno e eficaz de suas funções.

Art. 3º O acesso ao S3I será disponibilizado aos servidores lotados nos órgãos integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública de Mato Grosso – SISP/MT.

Art. 4º O S3I será gerenciado pela Secretaria Adjunta da Inteligência – SAI/SESP-MT por meio de um Gestor Estadual.

Art. 5º O Gestor Estadual do S3I terá como função o credenciamento dos Coordenadores Máster dos órgãos integrantes do SISP/MT, os quais serão responsáveis pelo credenciamento dos servidores que atuam na área de inteligência em seus respectivos órgãos.

Art. 6º Também será função do Gestor Estadual acompanhar a utilização do S3I proferindo orientações aos Coordenadores Máster dos órgãos integrantes do SISP/MT, e ainda, propor soluções de melhoria no Sistema junto ao SISP/MT.

Art. 7º O credenciamento de usuários no S3I se dará mediante o preenchimento de Termo de Compromisso/Responsabilidade específico observando as normas de segurança para acesso a informações definidas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – COSINT, bem como as normas de segurança definidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, em 27 de junho de 2013.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Wylton Massao Ohara
Secretário Adjunto de Inteligência/SESP
(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 047/2013/GAB/SEJUDH, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Entidades não governamentais para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando que o Decreto supracitado prevê competências e composições, visando à implantação do referido Comitê;

Considerando Art. 42 do Regimento Interno do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o CETRAP - Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso, os seguintes representantes das entidades não-governamentais, abaixo relacionados:

I - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HEZRAY

Titular: Hanani Figueiredo

Suplente: Vania Santana

II - CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM MÁXIMO BIENNES

Titular: Antonio Armando Lago Ulian Albuquerque

Suplente:

III - PASTORAL DA MULHER MARGINALIZADA

Titular: Iolanda Machado Mendes Leão

Suplente: Cláudia Fernanda Galdino Delgado Figueiredo

IV - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO DIREITO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE MULHERES - ADTD

Titular: Marilene Pinheiro

Suplente: Marilene Guimarães

V - MOVIMENTO NACIONAL E MENINOS E MENINAS DE RUA - CÂCERES

Titular: Shirley Costa Marques

Suplente: Neidevan Zweiten

VI - COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE

Titular: Terezina Fátima Paes de Arruda

Suplente: Leila Chaban

VII - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DE MATO GROSSO;

Titular: Dulce Regina Amorim

Suplente: Marlene Aparecida Caldeira

VIII - ONG PARCEIROS PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Titular: Rosângela Soares dos Santos Siqueira

Suplente: Tiago Perussi Lima Rodrigues

IX - CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

Titular: Luis Lope da Silva

Suplente: Pe. Antenor Petini

Art. 2º - Esta coordenação Colegiada do CETRAP/MT terá o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução:**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
SEJUDH
(Original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 114/2012**

Origem: Convite nº 007/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 13.051,88** (Treze mil, cinquenta e um Reais, oitenta e oito centavos) ao valor do Contrato nº 114/2012, que corresponde a um aumento de aproximadamente **9,61%** (nove vírgula sessenta e um por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 759/2013/UAS/SEDUC/AD80.

Cuiabá/MT, 26 de Junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 060/2012**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locador: Adão Rodrigues Balbino

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2013 e término em 30/06/2014

Valor: Global R\$10.404,24 (dez mil quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Gestor/Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo.

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico N°672/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD54, Termo de Referência n°268/2013.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 024/2013-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Ofício Nº 02/2013, da Comissão de Processo Apuratório/Asesjur/CEE-MT, datado do dia 14 de junho de 2013,

RESOLVE:**Art. 1º** - Reconstituir a Comissão Apuratória de que trata a PORTARIA Nº 008/2013-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 15 de março de 2013, página 34, que passa ter a seguinte composição:

- PRESIDENTE: Bel Luzia da Silva Oliveira;
- SECRETÁRIA: Maria Fernanda Dalto Caseiro – OAB/MT 14.283;
- MEMBRO: Marleide Ferreira Lucena Lima;

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, devendo encerrar os trabalhos no prazo prorrogado de 60 (sessenta) dias.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA**

C U M P R A - S E
Cuiabá, 27 de junho de 2013.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA CONJUNTA Nº 341/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor do Processo n. 460441/2013 que traz a notícia de supostas irregularidades financeiras do exercício de 2011, na Escola Estadual José Aparecido Ribeiro, situada no município de Nova Mutum;

Considerando que os fatos narrados no processo supracitado sugerem que houve, supostamente, irregularidade na aplicação de recursos públicos, o que configuraria, em tese, inobservância às normas legais, com riscos de danos ao erário;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 e art. 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVEM:**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando o servidor Manoel Rivelino da Rocha para averiguar as supostas irregularidades atribuídas na prestação de contas do PDDE exercício 2008 da Escola Estadual José Aparecido Ribeiro, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar 207/04.**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar 207/04.**Art. 2º.** Aduar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 25 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 345/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e o artigo 21 do Decreto nº 914/2007 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos da Instrução Sumária nº 828107/2011 que noticia suposta conduta irregular praticada por professores contratados da Escola Estadual 14 de fevereiro, localizada no município de Pontes e Lacerda-MT, supostamente no ano de 2010/2011:

Considerando que o servidor Lane José Godoi, professor contratado, matrícula nº 64415, que, em tese, facilitou a comercialização de atestados médicos para que outros servidores pudessem aperfeiçoar o ato de contratação como professor temporário junto à Administração, mais rapidamente. Além disso, o referido servidor, em tese, deixou de planejar aulas de Educação Física, propondo apenas uma modalidade de esporte para as turmas.

O referido servidor, em tese, atribuiu nota aleatoriamente aos alunos, independente de terem realizado ou não as atividades da disciplina, bem como não compareceu a escola em dia de aula de Educação Física. De acordo com o Relatório elaborado pela Diretora e Coordenação da escola em 23/11/2010, o servidor recolheu a quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) dos alunos, sem o conhecimento da Coordenação Pedagógica. Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III, IX e X, artigo 144, inciso I, IX e XV e artigo 159, incisos III e XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que a servidora Marta Álvares de Lima, matrícula nº 143552 que, em tese, pagou R\$ 20,00 (vinte reais) para obter um atestado médico, a fim de apresentar na escola e aperfeiçoar a sua contratação no Apoio Administrativo. Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que a servidora Fabiula Neres Rossi, matrícula nº 212414 que, em tese, pagou R\$20,00 (vinte reais) para obter um atestado médico, a fim de apresentar na escola e aperfeiçoar a sua contratação no Apoio Administrativo. Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que a servidora Cláudia Neres Bezerra, matrícula nº 135662 que, em tese, pagou R\$ 20,00 (vinte reais) para obter um atestado médico, a fim de apresentar na escola e aperfeiçoar a sua contratação no Apoio Administrativo. Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando que a servidora Zilda Aparecida de Macedo, matrícula nº 112555 que, em tese, pagou R\$ 20,00 (vinte reais) para obter um atestado médico, a fim de apresentar na escola e aperfeiçoar a sua contratação no Apoio Administrativo. Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos II, III e IX, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:**Art. 1º** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando o servidor Manoel Rivelino da Rocha, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.**Parágrafo único.** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.**Art. 2º** Aduar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 27 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor contido nos autos do Processo nº 525473/2012 que noticia suposta conduta irregular da servidora Viviam Laura Pereira da Conceição, matrícula nº 35307, professora, lotada na Escola Estadual Professor Jerzy Jacob, em Várzea Grande-MT que, em tese, no dia 30 de agosto de 2012, ao invés de encaminhar à Diretoria um problema envolvendo aluno do 9º ano, teria, em tese, ameaçado e agredido fisicamente o menor G.A.C.R., em razão de ofensas proferidas em sala de aula. Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, inciso I, III, IX e XI, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso V e VII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pela servidora Viviam Laura Pereira da Conceição, matrícula nº 35307:

- I – Valquíria de Carvalho Azevedo;
- II – Elianne Laura Bueno Correa;
- III – Sandra Carvalho Lopes.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Determinar o afastamento da servidora **Viviam Laura Pereira da Conceição**, de sua unidade de lotação, definindo, ainda, que esta cumpra, no período de investigação, sua carga horária na Assessoria Pedagógica, como medida cautelar, a fim de garantir a eficiência na apuração das irregularidades, conforme artigo 71 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 299/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o teor contido nos autos dos Processos nº 386364/2011 e nº 513929/2011 que notificam suposta fraude na emissão de certificados do Ensino Médio, na Escola Estadual João Brienne de Camargo, no município de Cuiabá-MT, para o ingresso em cargo público de soldados-alunos da Polícia Militar, no ano de 2009;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora **Rosilene Pinto dos Santos**, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 296/2013/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/2004 e artigo 21 do Decreto nº 914/2007 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o teor contido nos autos do Processo nº 550643/2012 que noticia suposta conduta irregular da servidora **Julicarly Oliveira Cavalcante Franco**, matrícula nº 3506, professora contratada, lotada na Escola Estadual Governador Júlio Strubing Muller, em Várzea Grande-MT que, em tese, mantinha comportamento inadequado em sala de aula, permitindo atividades fora de sua área de atuação durante as aulas e gravando vídeos de dança das alunas, deixando de ministrar suas aulas de Informática, bem como, em tese, comercializava produtos eróticos na frente da escola para as alunas, inclusive menores de idade;

Agindo assim, a referida servidora se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XVIII e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora **Gislene Aparecida da Silva Stoelben**, sob a égide do art. 27 da Lei Complementar nº 207/2004, para averiguar as supostas irregularidades identificadas.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2008/SECITEC – PROC. 235314/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ: 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Condor Construções, Conservação e Limpeza LTDA. – CNPJ: 32.937.609/0001-88

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – da vigência e Cláusula Sexta – Do Preço do Contrato 020/2008/SEC tendo em vista a Repactuação Contratual por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2013.

DO ADITAMENTO: O contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses a partir de 11/06/2013 até 10/06/2014, com fulcro no inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados a Secretaria Executiva do Núcleo de Cultura, Ciência, Lazer e Turismo a partir de 11 de junho de 2013 o valor mensal de R\$ 9.047,74 (nove mil quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 07/06/2013

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, **JULIANA FIUSA FER-RARI** – Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo – Contratantes – **ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO** – Condor Construções, Conservação e Limpeza LTDA – Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 019/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 72836/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Rômulo Carvalho Netto – CPF nº 009.594.301-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Sertão de Sangue**”.

VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000746-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (Duzentos e Dez) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 19/06/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Rômulo Carvalho Netto - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 039/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 57187/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Wesley Cardoso Martins – CPF nº 727.734.051-53

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**CD: O Fim do Mato**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000743-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 24/06/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Wesley Cardoso Martins - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 041/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 41090/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Marcelo Borba Salomão – CPF nº 452.893.791-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Ilusões de Amor**”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000714-2

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/06/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Marcelo Borba Salomão - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 034/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 28654/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Gerlan Pereira de Melo – CPF nº 905.803.701-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**Juventude de Talento**”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000717-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (Sessenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 25/06/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Gerlan Pereira de Melo - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2013, referente ao processo nº 276283/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Juara – CNPJ nº 01.946.761/0001-01.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**1º ENCONTRO DE VIOLEIROS DE JUARA**” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), sendo R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	101	R\$ 90.000,00	23101.0001.13.000851-3

VIGÊNCIA: 25/06/2013 a 20/09/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Orivaldo Nunes Bezerra – Presidente do Sindicato Rural de Juara.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 031/2013/SEC/MT, ref. ao processo nº 64558/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Vanderson Gonçalves – CPF nº 003.063.271-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural: “**2º Festival de Samba MT**”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.13.000716-9

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 20/06/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Vanderson Gonçalves - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2013**

O Secretário de Estado de Saúde, o Superintendente de Gestão de Pessoas (Em Substituição) e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 002/SES/2013, publicado no Diário Oficial de 13/06/2013 pg. 33/36 e Retificações publicadas no D.O.E dias 25/06/2013, fls.27, 27/06/2013, fls. 21, de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **Serviço de Verificação de Óbitos – SVO**, resolvem:

1. Tornar público a todos os interessados os **GABARITOS PRELIMINARES** referentes aos Cargos de Médico Patologista e Técnico em Enfermagem:

GABARITO PRELIMINAR
MÉDICO PATOLOGISTA

1	A
2	B
3	D
4	C
5	A
6	C
7	A
8	B
9	A
10	C
11	B
12	E
13	E
14	C
15	D
16	D
17	ANULADA
18	E
19	A
20	E

GABARITO PRELIMINAR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	A
2	B
3	D
4	C
5	A
6	E
7	ANULADA
8	A
9	B
10	D
11	B
12	C
13	E
14	C
15	ANULADA
16	B
17	B
18	C
19	ANULADA
20	B

Cuiabá, 01 de julho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde(original assinado)
MARIA D. F. BERGAMASCO
Superintendente de Gestão de Pessoas(original assinado)
GILVÂNIO DE ÁVILA
Coordenador da Comissão de Processo SeletivoSECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2011/SES/MT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Mauri Rodrigues de Lima.**CONTRATADO:** AFPL – Agência de Monitoramento de Informações LTDA, Representado pelo Sr. Arnaldo Sousa Marques.**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 183234/2013/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 019/2011.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa 3390-39; Proj. 2014; Fonte 112,**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (23/05/2013 a 24/05/2014).**DATA DE ASSINATURA:** 23/05/2013SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2010/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde – Mauri Rodrigues de Lima.**CONTRATADO:** SOCIEDADE MEDICA VIDA & SAUDE – Representado pelo Sr. Claudio Antonio Cozzani Rodrigues.**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 88162/2013/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 006/2010;**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (05/05/2013 a 04/05/2014).**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2013**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.13.002494-2SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/SES/MT/2012**Contratante:** Secretaria de Estado de Saúde/SES – Representada por seu Secretário Mauri Rodrigues de Lima.**Contratada:** MARQUES & MENDONÇA LTDA – Representa por PAULO VINICIUS PIRES DE MENDONÇA**Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 80282/2013/SES/MT este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência e reajustar o valor em 6,77% pelo INPC/IBGE do Contrato Nº. 010/2012. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 5117 Natureza de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 134.**Empenho:** 21601.0001.13.001072**Data de Assinatura:** 15/03/2013

CONJUNTA Nº 267/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 111759/2011 que noticia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pela servidora **Maria Olimpia Teixeira**, matrícula nº 42592, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, em tese com incompatibilidade de horários;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito, a servidora **Maria Olimpia Teixeira**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor da servidora **Maria Olimpia Teixeira**, matrícula nº 42592:

- I- Marco César Neves;
- II- Adriana Araújo Silva Feitosa;
- III- Samuel de Oliveira Neto;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 265/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 111768/2011 que noticia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pelo servidor **Paulo Roberto Rocha**, matrícula nº 95593, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, em tese com incompatibilidade de horários;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito, o servidor **Paulo Roberto Rocha**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor do servidor **Paulo Roberto Rocha**, matrícula nº 95593:

- I- Synara Vieira Gusmão;
- II- Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis;
- III- Elvia Lúcia Kuhn Sarmento;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 261/2013/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010.

Considerando o teor dos autos do Processo nº 111696/2011 que noticia suposta irregularidade de conduta funcional, praticada, em tese, pelo servidor **Adeildo Martins de Lucena Filho**, matrícula nº 77920, profissional de nível superior do SUS, que teria, em tese, acumulado cargos públicos privativos da área da saúde, em tese com incompatibilidade de horários;

Considerando que, se for comprovado o fato acima descrito, o servidor **Adeildo Martins de Lucena Filho**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII e artigo 159, incisos X e XII, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas em desfavor do servidor **Adeildo Martins de Lucena Filho**, matrícula nº 77920:

- I- Synara Vieira Gusmão;
- II- Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis;
- III- Elvia Lúcia Kuhn Sarmento;

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 292032/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar – CNPJ: 06.090.600/0001-74.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “ENCICLOPÉDIA ILUSTRADA DE MATO GROSSO”.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 200.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000337-8.
VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).
PRAZO: 12/06/2013 a 28/10/2013.
ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 299287/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar – CNPJ: 06.090.600/0001-74.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “FESTA DE SANTO ANTÔNIO E ANIVERSÁRIO DE 113 ANOS DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT”.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 200.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000336-1.
VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).
PRAZO: 12/06/2013 a 16/08/2013.
ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 299204/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar – CNPJ: 06.090.600/0001-74.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “REALIZAÇÃO DA 16ª EXPO-MARCOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS”.
Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 216.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000335-1.
VALOR TOTAL: R\$ 237.700,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais).
PRAZO: 12/06/2013 a 16/08/2013.
ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar.

PORTARIA Nº 16/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Mauricio Rodriguez Maneiro para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 029/2013/SECOPA, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e a empresa Trafefon Consultoria e Projetos de Engenharia S/S LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos básico e executivo para a confecção e instalação de placas de sinalização bilingue, em português e inglês, além de painéis em braille, visando adequar e/ou complementar a sinalização existente nas rotas e atrativos turísticos prioritários para a Copa do Mundo 2014, nos termos previstos no Termo de Cooperação n.º 001/2013/SEDTUR.
Art. 2º - A Portaria entra em vigor da data de sua publicação.
 Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2013.

JAIRO PRADELA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 073/12

PROCESSO: 33.032-6/12
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 33.032-6/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 073/12 o prazo de 182 (Cento e Oitenta e Dois) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 547 (Quinhentos e Quarenta e Sete) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 073/12, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
 MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do processo 252666/2013-SECID, Notifica a Empresa BRIAZE CONSTRUTORA LTDA para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 049/2011/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II, III, IV, V e VII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 27 dias do mês de junho do ano de 2013.

Original assinado por: FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2013/SECOPA/CAB-CUIABÁ

PARTES:
CONCEDENTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40
CONVENENTE: Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto – CAB-Cuiabá, CNPJ nº 14.995.581/0001-53
OBJETO: Adequação da infraestrutura relativa a rede de distribuição de água existentes no Complexo Viário do Tijucal e outras ruas e avenidas de Cuiabá, visando possibilitar a execução das obras de Mobilidade Urbana para a Copa do Mundo FIFA 2014.
VALOR: O valor do presente Termo de Convênio é de R\$ 768.846,61 (Setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) sendo R\$ 698.846,61 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) provenientes do Fundo da Copa, a serem repassados pela CONCEDENTE, e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de contrapartida da CONVENENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Concedente:
 U.O. de origem: 04.103
 Programa: 325
 P/A/OE: 5004
 Natureza de despesa: 4.4.60.51
 Fonte: 202
 Região: 0600
VIGÊNCIA: O Presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/10/2013.
DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2013
ASSINAM: Mauricio Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014 e Ítalo Joffily Pereira da Costa Neto, Diretor da Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto – CAB - Cuiabá

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº004/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: GRAFICA PRINT IND. E EDITORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidades e correlatos a fim de atender as necessidades da AGER – Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento Despesas	Fonte
07.301	2007	339030	240

Da Vigência: Este instrumento vigorará a partir da data de sua publicação até a data de 24 de janeiro de 2014, conforme o prazo de validade da Ata.

Data de assinatura: 07 de junho de 2013

ASSINAM: CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO (CONTRATANTE)
 AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
 ALESSANDRO FRANCISCO TEICEIRA NOGUEIRA (CONTRATADA)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 002/2010
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 002/2010, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda – Do Prazo da Vigência, bem como ajustar o valor do aluguel, constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, com base no Laudo de Avaliação, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 09/06/2013 à 08/06/2014.
VALOR: R\$ 2.288,69 (Dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON E NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.
LOCADOR: CAMILO POLTRONIERI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2013
 (Processo 204510/2013)

OBJETO: Prorrogar o prazo por 60 (sessenta) dias.
PRAZO: 20/06/2013 à 18/08/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.
CONTRATADA: CAPRI CONSTRUTORA LTDA - ELIANA ALVES ALMEIDA.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 12 de julho de 2013.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 12 de julho de 2013.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Colchões para atendimento ao Projeto "Colchão do Bem".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2013.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 284/2013/UJAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00, especializada em formação de 01 (uma) turma de 40 (quarenta) alunos para o curso de pós-graduação Latu Senso na área de Gestão em Segurança Pública, no valor total de **R\$ 198.967,40** (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), tudo com espeque no art. 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO , inscrita no CNPJ sob o nº 33.004.540/0001-00, especializada em formação de 01 (uma) turma de 40 (quarenta) alunos para o curso de pós-graduação Latu Senso na área de Gestão em Segurança Pública, no valor total de R\$ 198.967,40 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme processo nº 178100/2013.	R\$ 198.967,40
Valor Total da Contratação	R\$ 198.967,40

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 019/2013/SESP, Processo n.º 107185/2013, realizado no dia 02/05/2013, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – vídeoscópio com sonda articulada e elevador hidráulico com duas colunas – para uso nas atividades operacionais do Gefron e Polícia Judiciária Civil na região de Fronteira, tendo sido nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote nº	Empresa	CNPJ	Total
1	E.M. FELIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 96.774,85
2	E.M. FELIPPO - ME	08.253.611/0001-53	R\$ 28.170,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:			R\$ 124.944,85

Adjudico e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 124.944,85** (Cento e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá (MT), 1º de julho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2013/SEJUDH**, cujo objeto foi a aquisição de Materiais Permanentes de TI (Tablets), para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 27/06/2013, foi o mesmo declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá-MT, 27 de Junho de 2013.

LUIS ANTONIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

Resultado do Pregão Presencial nº 010/2013/SECOPA

A Pregoeira da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, nomeada pela Portaria 026/2012/SECOPA, publicada no D.O.E. 22.05.2012, vem a público divulgar o Resultado do **Pregão Presencial N.º 010/2013/SECOPA**, processo administrativo nº 297637/2013, cujo objeto é o Contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração dos PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS de Revitalização da Orla de Cáceres/MT, que foi declarado **FRACASSADO**.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2013.

Thays Karla Maciel Costa
Pregoeira – SECOPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RDC N.º 006/2013/SECOPA

O Secretário Extraordinário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da SECOPA, Decreto nº 1.022, de 06 de março de 2012, com fundamento nos arts. 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e art. 28, IV da Lei 12.462/11, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 202459/2013, RESOLVE: **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade RDC n.º 006/2013, destinado à Contratação de empresa de engenharia para execução do Muro limítrofe com a Cabeceira 17 do Aeroporto Internacional Marechal Rondon, Muro limítrofe da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT e da Vila Militar, nos Municípios de Várzea Grande-MT e Cuiabá, respectivamente, em favor da empresa **PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, com a proposta de preços de R\$ 857.811,04 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos).

Cuiabá, 27 de junho de 2013.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DO CONVITE N.º 003/2013 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 035/2013 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 11 de Julho de 2013**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Unemat, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada, Cáceres/MT – CEP: 78.200-000, o procedimento licitatório na Modalidade **CONVITE, TIPO MENOR PREÇO**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área civil, para realizar a reforma do telhado do Centro de Estudos em Limnologia, Biologia e Etnobiologia – CELBE na Cidade Universitária – Cáceres/MT**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Sede Administrativa da Unemat, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada, Cáceres/MT – CEP: 78.200-000 e pelo site www.unemat.br/licitacao, qualquer dúvida entrar em contato pelos fones/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 01 de Julho de 2013.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 003122-001/2013. **Espécie:** Contrato nº 039/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** LEGO CURSOS, PLANOS DE ENSINO, ASSESSORIA EMPRESARIAL E PEDAGÓGICA LTDA-ME, CNPJ nº. 09.235.119/0001-18. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a contratação de 02 vagas do curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos na Perspectiva de Gênero. **Valor:** R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35609900, Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240/640. **Vigência:** 19 (dezenove) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de junho de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Alfredo José de Oliveira Gonzaga - Representante da Contratada. Retifica-se por sair incorreto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002904-001/2013. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.033.132/0001-04. **Objetos:** A alteração do CNPJ da CONTRATANTE e a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 75 (setenta e cinco) dias para a conclusão da reforma com ampliação da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Mutum. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Aécio de Campos Jardim Filho – Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003254-001/2013. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** C.S. DAROCHAE CIA CNPJ nº 07.891.121/0001-10. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração do CNPJ da Contratante, bem como aditivo de valor e prazo ao contrato de construção civil para execução de serviços de reforma da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Guarantã do Norte-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** Adita-se a vigência e execução em mais 45(quarenta e cinco) dias. **Valor:** Adita-se R\$ 10.838,63(dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 1º de julho de 2013. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Carmesino Soares da Rocha-Representante da empresa Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	002266-001/2013					
Edital nº	035/2013					
Modalidade	Pregão Presencial					
Data da abertura e julgamento	27/06/13					
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMPANHA INSTITUCIONAL.					
ITEM	Descrição	Empresa Vencedora	Qtd.	Tiragem Mínima	Valor Unit.	Valor Total
1	Banner em lona, diversos tamanhos, impressão em policromia com qualidade mínima de 750 dpi, acabamento em tubetes nas partes inferior e superior e cordões.	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 08.866.744/0001-03	50 m²	1m²	R\$ 52,00	R\$ 2.600,00
2	Cartaz, tamanho A3, 4x0 cores, tinta escaçada em papel couchê liso 150g, fotolito incluso.	DEFANTI IND. COM. GRAFICA E EDITORA LTDA. EPP. CNPJ: 36.882.777/0001-74	10.000 und.	200	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
3	Panfletos, A5, 4x0 cores, tinta escaçada em papel couchê liso 115g, fotolito incluso.	GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA. CNPJ: 73.783.649/0001-08	10.000 und.	500	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
4	Faixa de mesa/bancada, em lona com dupla face, impressão em alta resolução, acabamento em fita adesiva nas bordas internas.	DEFANTI IND. COM. GRAFICA E EDITORA LTDA. EPP. CNPJ: 36.882.777/0001-74	50 m²	1m²	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
5	Informativo tamanho A4 (fechado), tamanho A3 aberto dobrado, 4x4 cores, em papel couchê 115g, com 4 páginas	DEFANTI IND. COM. GRAFICA E EDITORA LTDA. EPP. CNPJ: 36.882.777/0001-74	10.000 und.	250	R\$ 0,90	R\$ 16.000,00
6	Encadernação: Capa dura, medindo 24,5 x 32 cm, na cor preta/gravação na capa e no dorso, de no máximo 8 linhas: letras prateadas ou douradas. Lombada: de 7,00 cm imprimir longitudinalmente.	ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 08.866.744/0001-03	100 und.	01	R\$ 58,90	R\$ 5.890,00

Valor total registrado: R\$ 40.790,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 002266-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CAMPANHA INSTITUCIONAL**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 28 de junho de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 006/PGE/2013

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o fato alegado no Ofício nº 1116/2013/GAB-AJT/CE-MT;

Considerando o encaminhamento pelo Núcleo Planejamento e Jurídico dos dados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de se apurar em realidade o encaminhamento dos dados e documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Sindicância Sumária para apurar os fatos narrados no Ofício que indicam atraso nas informações.
- Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão os Procuradores do Estado Dr. Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray, Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes e a Diretora-Geral Maria Amélia da Silva Santos.
- Art. 3º- Fica delegado ao Procurador do Estado Dr. Carlos Teodoro José Hugueneu Irigaray a função de Presidente da Sindicância Sumária.
- Art. 4º- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 28 de junho de 2013.


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2013/PGE-FUNJUS

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por intermédio de seu Pregoeiro, designada na Portaria Conjunta nº 002/2013, de 18/02/2013, publicada no D.O.E do dia 26/02/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

REALIZAÇÃO: **DIA 15 de julho de 2013, às 14:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "001", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 02 de julho de 2013, no seguinte endereço eletrônico: www.sad.mt.gov.br, portal de aquisições. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-3236, 3613-3211.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2013.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA

Pregoeiro Oficial SEPLAN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 163/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento n.º. 325460/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao i. Defensor Público, Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio de 04/06/2007 a 03/06/2012.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 164/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º 331315/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Claudinéia Santos de Queiroz, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Diamantino.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 165/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 325475/2013;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º. 154/2013/DPG publicada no Diário Oficial do dia 20 de junho de 2013 suspendeu as cumulações nos Núcleos da Defensoria Pública no Interior do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço do quadro de pessoal da Defensoria de Colider, e tendo em vista à suspensão de cumulação no Núcleo de Terra Nova do Norte/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Karine Behrens da Silva para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de Colider/MT até que se normalize o atendimento no Núcleo de Terra Nova do Norte/MT.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 166/2013/SDPG

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior e Dra. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Cível.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão Cível os períodos informados abaixo:

De 05/07 a 12/07/2013	Dr. Francisco Framarion Pinheiro Júnior
De 27/09 a 04/10/2013	Dra. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 167/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. ADIR ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, no interesse da administração pública, nos termos do artigo 11, inciso XXV, da Lei Complementar 146 de 29 de Dezembro de 2003, a Defensora Pública – Dra. Sílvia Maria Ferreira, para auxílio nos trabalhos desenvolvidos na Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2013.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 168/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Anderson Cássio Costa Ourives, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Sinop.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 169/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei

Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, no interesse da Administração Pública, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Tangará da Serra/MT.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 124/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, letra F de seu Regimento Interno,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designado por meio do Ato no. 081/2013, de 15 de abril de 2013, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial deste Estado nº 26036, de 02 de maio de 2013, objeto da Comissão de Sindicância Disciplinar no. 002/2013/CS, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão constantes do memorando no. 001/2013/CS. **REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2013.

Dep. ROMOALDO JUNIOR _____ Presidente em Exercício
Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013**, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Veículo 0 KM, Motor 1.0, Ano 2013, para uso da Secretaria de Saúde", resolve **PRORROGAR** a data de julgamento do referido procedimento a realizar-se-a no dia 12/07/2013. **Horário:** 11:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site www.altafloresta.mt.gov.br ou através de solicitação por e-mail pmaf_licitacao@yahoo.com.br, maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.
ALTA FLORESTA-MT, 25 DE JUNHO DE 2013
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013**, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALTA FLORESTA – MT". **SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, CNPJ Nº 61.074.175/0001-38, com valor global de R\$ 94.500,00.

Alta Floresta – MT, 01 de julho de 2013.
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013**, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES DE CONCRETO SEXTAVADO", conforme abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: **DINAMICA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMERCIO LTDA**
– EPP, CNPJ Nº 05.982.671/0001-19

ITEM	Unid.	QTDE	VALOR	TOTAL
BLOQUETES SEXTAVADOS COM ACABAMENTO 35 MPA 30 X 30 X 05 CM	M²	10.000	DMA R\$ 36,50	R\$ 365.000,00

Alta Floresta – MT, 01 de julho de 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global", com o objetivo de contratar Empresa especializada na **Prestação de Serviços de retificação de motores** com o fornecimento de **originais de primeira linha**. O edital completo poderá ser adquirido na Rua Curitiba, nº 1080 – Centro – Brasnorte-MT. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 15 de Julho de 2013, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200. Brasnorte - MT, 01 de Julho de 2013.

Donizete Alves de Souza-Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO
NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **REFORMA DA PISCINA DO CAI – CENTRO DE ATENDIMENTO DOS IDOSOS**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**, dia 16 de julho de 2013 às 09 horas, na sede da

Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br.

Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. **Data da visita: 10 de julho de 2013 – agendar com engenheiro Arno através do telefone: 66.3419.1244.**

Campo Verde, 28 de junho de 2013.
Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL
NOVA DATA - PREGÃO 056/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira Oficial, torna público a **NOVA DATA** para a realização do **Pregão Presencial nº 056/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, devido a alterações no termo de referência do edital. O referido pregão será realizado no dia **17 de julho de 2013, às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 01 de julho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PORTARIA N.º 230/2013.

Homologa o Processo Seletivo Simplificado n.º PSS/001/PE/CAST2013, para contratação temporária de servidores para o Poder Executivo Municipal de Castanheira-MT, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 38, da Lei Municipal n.º 712/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º PSS/001/PE/CAST2013, oficialmente publicado, tendo em vista que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente.

Art. 2.º Para fins de contratação temporária deverá ser observada a ordem de classificação constante no Edital da Relação Definitiva dos Candidatos Aprovados e Classificados, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE-MT, sob pena de nulidade e ineficácia do ato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira-MT, 1º de julho de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Notifique-se.

Cumpra-se.

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 22/2013

O Presidente da CPL, torna público que, fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇO M.º 22/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.O objeto do presente é a AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALE DO SERINGAL, no município de Castanheira – MT., conforme anexo I do edital, com abertura de sessão no dia 03/07/2013 às 09h30min. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Castanheira – MT 18 de junho de 2013

SERGIO GOLTZ MEYER
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 23/2013

O Presidente da CPL, torna público que, fará Licitação tipo TOMADA DE PREÇO M.º 23/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.O objeto do presente é a AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL, no município de Castanheira – MT., conforme anexo I do edital, com abertura de sessão no dia 03/07/2013 às 09h30min. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521. Castanheira – MT 18 de junho de 2013

SERGIO GOLTZ MEYER
Presidente da CPL

CONTRATO N.º: 091/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira

CONTRATADO (A): **FABIO DA SILVA MATOS - ME**

CNPJ/MF 17.665.215/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra para construção da Academia de Saúde

VALOR: **R\$ 174.944,96(Cento e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**

VIGÊNCIA: 28.06.2013 A 28.10.2013

FORMA DE PAGAMENTO: conforme execução

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 050/2012 - DATA 01/07/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 150M EM NOVA UNIÃO - NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT. ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 105/2011 - DATA 01/07/2013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU. ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.TOTALIZANDO 835 DIAS.

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 164/2010 - DATA 01/07/2013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS. ALTERA A CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.TOTALIZANDO 1047 DIAS.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG Nº917367-2)

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa Especializada em fornecimento de meio fio padrão DNIT 15X30X100, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I Data/Horário: 11/07/2013 às 09h00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP - Telefone: (65) 3645-6292/6270

E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMOP - Cuiabá, 28 de junho de 2013. **Magda Rossi/Pregoeira - Visto: José Dias de Oliveira/Diretor Compra e Licitações**

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº038/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG Nº917367-2)

Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa Especializada em fornecimento de meio fio padrão DNIT 15X30X100, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I Data/Horário: 11/07/2013 às 09h00h (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP

- Telefone: (65) 3645-6292/6270

E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMOP - Cuiabá, 28 de junho de 2013.

Magda Rossi/Pregoeira - Visto: José Dias de Oliveira/Diretor Compra e Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG908026-7/2013

Adjudicamos e Homologamos a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2013**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS**. Foi vencedora a empresa abaixo;

SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA					
N.º	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VLR UNIT.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	1	1.161,85	1.161,73	1.161,73
02	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	2	1.400,30	1.400,30	2.800,60
03	Pneu 900 R 20 Liso	1	879,86	879,86	879,86
04	Pneu 900 R 20 Borrachudo	2	1.049,90	1.049,90	2.099,80
05	Pneu 215/75 R 17,5 Liso	16	647,01	647,01	10.352,16
06	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo	8	668,28	668,28	5.346,24
07	Câmara de ar 900 R 20	3	82,07	82,07	246,21
08	Protetores de Câmara de ar	3	39,06	37,80	113,40
					23.000,00

Cuiabá/MT, 27 de Junho de 2013

ADJUDICO e HOMOLOGO:

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG908026-7/2013

O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2013**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS**. Foi vencedora a empresa abaixo;

SM DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA					
N.º	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VLR UNIT.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	1	1.161,85	1.161,73	1.161,73
02	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	2	1.400,30	1.400,30	2.800,60
03	Pneu 900 R 20 Liso	1	879,86	879,86	879,86
04	Pneu 900 R 20 Borrachudo	2	1.049,90	1.049,90	2.099,80
05	Pneu 215/75 R 17,5 Liso	16	647,01	647,01	10.352,16
06	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo	8	668,28	668,28	5.346,24
07	Câmara de ar 900 R 20	3	82,07	82,07	246,21
08	Protetores de Câmara de ar	3	39,06	37,80	113,40
					23.000,00

Cuiabá/MT, 27 de Junho de 2013

A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRODECAP-PROCESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “EM LIQUIDAÇÃO”.
CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 – NIRE 51 3 0000122 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em AGE no dia **10/07/2013**, às **14:00 horas**, em sua sede, na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172, bairro Bandeirantes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1 – Substituição do Liquidante, e do Conselho Fiscal;
- 2 – Nomeação de Novo Liquidante e do Conselho Fiscal;
- 3 - Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário.

Cuiabá, 17 de junho de 2013.

IVALDO POZZETTI
Liquidante

- Autorizo publicar **três (3) vezes** o **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, e, **três (3) vezes** em jornal local (Lei nº 6.404, art. 289, caput).

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº. 013/2013

Às 08h00min do dia primeiro de julho do ano de dois mil e treze, na sede da prefeitura municipal de Dom Aquino, reuniu-se WANUSA SOARES ALVES - Pregoeira, e Equipe de Apoio: SIRLENE VIEIRA DE JESUS e MARIA DE LOURDES OLIVIERA, com objetivo de proceder ao cadastro e julgamento do Pregão em epígrafe, nenhuma empresa compareceu e/ou encaminhou documentação e diante dos fatos a Comissão considera a Licitação DESERTA. **COMISSÃO:**
WANUSA SOARES ALVES – PREGOEIRA - SIRLENE VIEIRA DE JESUS – EQUIPE DE APOIO
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – EQUIPE DE APOIO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

O Município de Guarantá do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço nº 002/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa CANA VERDE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA sagrou-se vencedora com a pontuação de 66,45 (sessenta e seis virgula quarenta e cinco pontos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 01 de julho de 2013.

Maria Augusta de Oliveira/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 029/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa LUIZ CARLOS GALDACH 84850167934 sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A empresa ELIZEU BEZERRA LEITE 62252593172 sagrou-se vencedora para o item 03 com o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). O Processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 28 de junho de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**AVISO DE IMPUGNAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunicam a todos os interessados, que o Edital da licitação acima mencionado foi impugnado pela Empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP e por este motivo fica suspensa a data prevista para respectivo certame, que estava marcado para o dia 02/07/2013, às 09h00. As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Itiquira, sito à Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, Itiquira/MT.

Itiquira/MT, 01 de julho de 2013.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/20132
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua Pregoeira, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 11 DE JULHO DE 2013**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA**, conforme itens constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **09h00 DO DIA 11 DE JULHO DE 2013**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 12h00 às 18h00 nos dias úteis a partir desta data ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte) reais, referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 01 de Julho de 2013.

JULIANE PRESOTTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2013 – SRP**

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 33/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de capsulas, comprimidos, injetáveis, insumos, descartáveis, permanentes e semipermanentes em atenção a secretaria municipal de saúde, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 24/06/2013, sagraramse vencedoras as seguintes empresas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, localizada à BR 480 – 795 – Saída para Erechim – Cep: 99.740-000 – Barão de Cotegipe – RS, para os lotes 02 (Suspensão, Gotas e Aerosol – Farmácia Básica) com o valor de R\$ 179.999,80 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e Lote 06 (Psicotrópicos – Farmácia Básica) com o valor de R\$ 59.997,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais); **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 00.995.371/0001-50, localizada à Avenida Goianazes, Qd. 25, Lts. 11 a 26 – Jardim Eldorado – Cep: 74.993-100 – Aparecida de Goiânia – Goiás, para os lotes 03 (Soluções Injetáveis – Farmácia Básica) com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Lote 05 (Shampoos e Loções – Farmácia Básica) com o valor de R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) e Lote 09 (Medicamentos – Caps) R\$ 511.500,00 (quinhentos e onze mil reais e quinhentos reais); **DELTA MED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 08.835.955/0001-70, localizada à Rua 34, Qd. 35, Lt. 01 nº 209 – Setor Santos Dumont – Cep: 74.463-730 – Goiânia – Goiás, para os lotes 01 (Comprimidos e Cápsulas – Farmácia Básica) com o valor de R\$ 869.300,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos reais); Lote 07 (Reagentes e

Materiais de Expediente – Laboratório) com o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); Lote 11 (Permanentes – UCT) com o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e Lote 12 (Semipermanentes – UCT) com o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, localizada à Avenida Rio Verde Qd. 78, Lt. 09 – Vila Rosa – Cep: 74.935-851 – Aparecida de Goiânia – Goiás, para os lotes 04 (Geleias e Cremes – Farmácia Básica) com o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); Lote 08 (Descartáveis - Laboratório) com o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Lote 10 (Soros e Descartáveis - UCT) com o valor de 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais). Juara – MT, 01 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 34/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para pintura em atendimento a secretaria municipal de educação e cultura e tiro de guerra, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 25/06/2013, sagrou-se vencedora e empresa: **J. W. MOTA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o nº 17.819.799/0001-45, situada na Avenida Rio Arinos, 741- S, Bairro Centro, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, com o valor de R\$ 30.445,94 para os lotes 01 e 02 e de R\$ 960,52 para o Lote 03, totalizando o valor global de R\$ 61.852,40. Juara – MT, 01 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 36/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**, Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de produtos de cama, mesa e banho em atendimento a secretaria municipal de assistência social, cuja abertura se deu às 14h00 horas local do dia 26/06/2013, sagrou-se DESERTO. Juara – MT, 01 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 37/2013 – SRP, TIPO: **MENOR VALOR POR LOTE**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de consertos, montagens e vulcanização de pneus em atendimento a diversas secretarias, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 27/06/2013, sagrou-se vencedora para todos os lotes a empresa: **M. PAULO BARBOSA BORRACHARIA – ME**, inscrita com o CNPJ sob o nº 06.983.211/0001-78, situada na Avenida Rio Arinos, 1368-W, Bairro Centro, no município de Juara – Estado de Mato Grosso, com o valor global de R\$ 25.123,00 (vinte e cinco mil e cento e vinte e três reais). Juara – MT, 02 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Interino.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2013 – SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT; Contratado: **J. W. MOTA – ME**, inscrita no CNPJ: 17.819.799/0001-45, localizada na Av. Rio Arinos, 741-S, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, no município de Juara/MT, representada pelo Sr. José Wilson Mota, portador do RG: 919.487 SSP/MT e CPF: 513.637.711-91; Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura em atendimento a secretaria municipal de educação e tiro de guerra; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 61.582,40 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); Data de Assinatura: 01 de julho de 2013. **José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.**

PORTARIA GP/Nº 295/2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Senhores: José Roberto Pereira Alves – **Presidente** – Sandra Almeida Torsi Galvão, Rodrigo Frasson, Denise Tinti – **Membros**, para constituírem a **Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 052/2013 datada de 02.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal - Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP/Nº 296/2013.

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros que comporão a comissão de Inventário Analítico, Baixa, Renumeração e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Juara, a partir do dia 01 de Julho de 2013;

Presidente: Israel Rovari de Souza

Membros: Sandra Almeida Torsi Galvão, Juliane Cristina da Costa Zolandek, Norma Jaqueline de Oliveira Lauro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 090/2013 datada de 29.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal - Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2013.

MARCIA REGINA F. DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LOURIVAL DE SOUZA ROCHA
PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: BRUNO DALTOÉ, PEDRO FRANCISCO SOARES, ANTONINHO PAGNUSSAT, GESLANI DE LARA, JOBELINO DAMIÃO DA CRUZ FILHO, VALÉRIA COSTA MARQUES, LUCINÉIA APARECIDA GONÇALVES, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MORAIS, EDIVALDO BEZERRA PEREIRA, HELENA KEIKO KUBOTA SUMIYA, CARMEM STRAMANDINOLI LUI. RESUMO DO OBJETO: Locação de Imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas de diversos Órgãos Públicos da Administração, deste Município. PERÍODO: 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.830,00 sendo: BRUNO DALTOÉ no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); PEDRO FRANCISCO SOARES no valor total de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais); ANTONINHO PAGNUSSAT no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); GESLANI DE LARA no valor total de R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais); JOBELINO DAMIÃO DA CRUZ FILHO no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); VALÉRIA COSTA MARQUES no valor total de R\$ 9.702,00 (Nove mil setecentos e dois reais); LUCINÉIA APARECIDA GONÇALVES no valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais); JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MORAIS no valor total de R\$ 2.586,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e seis reais); EDIVALDO BEZERRA PEREIRA no valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); HELENA KEIKO KUBOTA SUMIYA no valor total de R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais); CARMEM STRAMANDINOLI LUI no valor de R\$ 3.522,00 (Três mil quinhentos e vinte e dois reais). DATA DO RECONHECIMENTO: 01/07/2013, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/07/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. Juina-MT, 01 de Julho de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 -

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, torna público, que fará realizar em sessão pública, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, para Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços, quais sejam: gestão da folha de pagamento, proventos, vencimentos, e similares, empréstimos consignados em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Juína, bem como disponibilização de PAB e caixas eletrônicos para viabilizar o acesso dos servidores deste Prefeitura de Juína, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n.º 001/2013 e anexos, estando a sessão pública prevista para dia 11/07/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, n.º. 605, Centro, Juína-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 01 de Julho de 2013.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO. Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT.
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

2º RETIFICAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 002/2013

O Presidente designado pela Portaria Municipal n.º 1269/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juína-MT, **RETIFICA**, o Anexo 1 do Edital da Concorrência 002-2013. Devido alteração do referido Anexo fica a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prorrogada para o dia 29/07/2013, às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situada na Travessa Emmanuel, n.º. 605, Centro, Juína-MT. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 28 de Junho de 2013.

Antônio Francisco do Nascimento Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças para veículos. O Município de Juscimeira-MT vem a público **Anular** a licitação supracitada nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações pelo motivo de não aquisição valor de mercado para realização de preço médio. Juscimeira – MT, 01 de julho de 2.013.

Diva Maria Dos Santos Gardin - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Juscimeira, MT **Contratado:** Paulo Rocha dos Santos & CIA Ltda - ME **Objeto:** "Contratação De Empresa Para Construção Centro de Eventos no Município. **Prazo:** 180 dias **Valor:** 742.448,71 (Setecentos Quarenta Dois Mil, Quatrocentos Quarenta Oito Reais, Setenta e Hum Centavos).

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, comunica a todos que às 09:00 h, do dia 12/07/2013, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º. 014/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de Proposta de Preço visando a "Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, devendo a Proponente receber como parte do pagamento 02 (dois) veículos usados de propriedade da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquirido na Prefeitura através de Requerimento, Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: duilio_rb@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 01 de Julho de 2013.

Duílio Rabelo Boascivis – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2013
DE 01 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso e dá Outras Providências".

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO, Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13 de julho de 2013, o Resultado Final do Concurso 001/2011, homologado através do Decreto n.º 16/2011, de 12 de julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, em 1.º de julho de 2013.

FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATOS DE RESCISÕES

Rescisão Amigável do Contrato nº 024/2011 – Fica rescindido o Contrato de Execução de Obra referente á Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Localidade Bom Jardim no município de Nobres, para atender ao convênio nº 163/2010 - SINFRA. Data: 01 de julho de 2013. Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993. Assinam: Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal – Marilene Camargo & Cia Ltda EPP – Terêncio Argemiro de França – Contratado.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público que será aberta a Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013, que no dia 18 de julho, às 09:00 horas na sala de licitação da prefeitura, localizada na Rua Henrique Vilagra, s/n, Jardim Paraná. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva na localidade de Bom Jardim, no município de Nobres, para atender ao Convênio 163/2010, tudo em conforme projeto básico, parte integrante e inseparável deste Edital. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 50,00, mais taxa administrativa. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

ANDRÉA NAVARROS BORGES - Presidente da CPL

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 003/2013

O SENHOR VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente Processo; RATIFICOU a Dispensa de Licitação para contratação do Dr. José Alberto Pardo Saavedra, Dr. Guilherme José F. Pinto e da Dra. Débora Oliveira Miguel, para realizar atendimentos nos PSFs I e II e no Centro Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, pelo período de 06 (seis) meses, exercendo funções hábeis em 8 horas dia / 40 horas semanais.

Nova Canaã do Norte/MT, 01 de Julho de 2013.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE ANALISARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do sorteio dos membros da subcomissão que analisara as propostas técnicas da Tomada de Preços nº 002/2013, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestar serviços de criação, veiculação, planejamento, pesquisas e produção de material para televisão, rádio, jornal impresso e internet, para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Foram sorteados para compor a subcomissão técnica os seguintes membros: 1º Membro (com vinculo) ELES MONTEIRO DE CARVALHO FILHO; 2º Membro (com vinculo) EDERSON PANINI MARQUES; 3º Membro (sem vinculo) PAULO CEZAR MACIEL.

Nova Canaã do Norte/MT, 01 de Julho de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 009/2013**

Objeto: contratação de empresa para construção de Covas no Cemitério Municipal - Data de Abertura: 16 de julho de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova

Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 28 de junho de 2013.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 111/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de sonorizações e iluminação, data de abertura: 27.06.2012 às 14:00 horas, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Lotes - 01,02,04,05,06,07,09,12 - JOÃO LUIS BIFF, CNPJ – 12.028.904/0001-04, VALOR R\$ 37.563,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais). Lotes – 03,08,10,11,13 - RBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ – 06.106.833/0001-18, VALOR R\$ 33.075,00 (trinta e três mil, setenta e cinco reais). Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013. Objeto: aquisição de veículos zero Km, ano e modelo 2013. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 12 de julho de 2013. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 28 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 121/2013 – Objeto: contratação de serviços de dedetização, limpeza de caixa d'água e lavagem de veículos. Tipo: Menor preço por lote – Data de abertura: 12 de julho de 2013. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 28 de junho de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

EDITAL COMPLEMENTAR 009/2013 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 008/2013 CONCURSO PÚBLICO - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), INFORMA, aos candidatos convocados conforme convocação de posse nº 008/2013, Concurso Público, os exames médicos serão realizados pelo médico especialista em medicina do trabalho, Dr. Luciano Mesquita Martins, atendendo na CLÍNICA BIOMÉDICA DIAGNÓSTICO, localizada na Avenida Mutum, nº 600 N, centro, nesta cidade. Os candidatos convocados deverão comparecer na clínica acima descrita, nas datas 10, 11 e 12 de Julho a partir das 13h30 às 15h00 para apresentação dos exames laboratoriais e outros exigidos no anexo I, do Decreto nº 124/2012, sob pena de não realização do exame médico, para preenchimento da ficha e agendar o atendimento médico, sendo está última data marcada para exame médico. A não realização do exame médico implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 1 de Julho de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA/PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 009/2013

Objeto: contratação de empresa para construção de Covas no Cemitério Municipal - Data de Abertura: 16 de julho de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 28 de junho de 2013.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 111/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de sonorizações e iluminação, data de abertura: 27.06.2012 às 14:00 horas, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Lotes - 01,02,04,05,06,07,09,12 - JOÃO LUIS BIFF, CNPJ – 12.028.904/0001-04, VALOR R\$ 37.563,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais). Lotes – 03,08,10,11,13 - RBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ – 06.106.833/0001-18, VALOR R\$ 33.075,00 (trinta e três mil, setenta e cinco reais). Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR 05 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DAS RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DEFERIDAS, e DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIO DAS PROVAS ESCRITAS - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 do Município de NOVA MUTUM/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação do Resultado de Julgamento de Recurso referente à divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas - Anexo I, e da Relação de Indeferimento de Inscrições - Anexo II do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 realizada em 26/06/2013, sendo que não houve nenhuma alteração das relações divulgadas com o julgamento de recursos. Tornam público também a DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS (COM OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS) E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS QUE SERÃO APLICADAS NO DIA 07 DE JULHO DE 2013 A PARTIR DAS 13:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO) NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT. A Relação contendo os Locais (com os respectivos endereços) de realização das Provas Escritas, e o Resultado de Julgamento de Recurso referente à divulgação das relações homologadas deferidas encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br/concurso e www.novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum/MT, 01 de Julho de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA-Prefeito Municipal / FLÁVIA TEREZINHA FRANZ ANDOLFATTO - Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço – GLOBAL, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às 09h00min do dia 11 de julho de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 11 de julho de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NOVA SANTA HELENA/SINOP/NOVA SANTA HELENA, 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA, COM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, COM AR CONDICIONADO, TENDO QUE PEGAR OS PACIENTES EM SUAS RESIDÊNCIAS, LEVÁ-LOS ATÉ O LOCAL DA HEMODIÁLISE NA CIDADE DE SINOP/MT E RETORNAR PARA NOVA SANTA HELENA – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS NO PRESENTE EDITAL. Nova Santa Helena - MT, 01 de julho de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-2.013

OBJETO: Aquisição de produtos para lavanderia e limpeza hospitalar e material permanente **Data e Hora de Abertura:** 09/07/2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 26 de junho de 2.013. PAULO PAREIRA DA SILVA - Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2.013

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro motor 1.0 modelo/ano 2.013/2.013 popular básico e 01 (um) motor de popa com potencia de 15 HP para premiação do 12º festival de pesca que acontecerá no mês de julho de 2.013. A Comissão Permanente de Licitação de Nova Xavantina – MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 054/2013, resolve: **REVOGAR** o Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 042/2013, nos termos da legislação pertinente em vigor Nova Xavantina – MT, 01 de julho de 2.013. PAULO PAREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 09h00 horas (Brasília) do dia 11 de Julho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será das 08h30 à 09h00. Os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro às 09h00 horas (Brasília) do dia 11 de Julho de 2013. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TAIS COMO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDIMENTO A SERVIÇOS E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, E NOS DISTRITOS DE CACHOEIRA DA FUMAÇA E ITAQUERÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 01 de Julho de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, designado pela Portaria Conjunta no 10/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h00 horas (Brasília) do dia 11 de Julho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 13h30 às 14h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 14h00 horas (Brasília) do dia 11 de Julho de 2013. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim com até 24 horas de antecedência e poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 01 de Julho de 2013.

VALBER KENEDY BARBOSA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 057/2013, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 02 (duas) cadeiras odontológicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão: dia 17/07/2013 Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura

Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 01 de Julho de 2013.
Luciane Raquel Brauwerters - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013 PARA

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 181, de 16 de janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM.: “contratação de empresa especializada em cirurgias oftalmológicas a fim de realizar procedimento cirurgicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Peixoto de Azevedo-MT conforme termos e anexo I” Que será realizado às 09:00 horas do dia 12 de Julho de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 07h a 11h e 13:00h as 17:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 01 de Julho de 2013. Vanilza Ribeiro Chagas – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 005/2013

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 181 de 16 de Janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2013, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para construção de cobertura em estrutura metálica de 110 m2 para parque infantil e 336m2 na quadra de areia ambas na sede da Secretaria de Assistência Social conforme projeto, memorial descritivo e planilhas. que será realizado às 13:30 horas do dia 17 de Julho de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário 07h as 11h e das 13h as 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 01 de Julho de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 006/2013

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 181 de 16 de Janeiro de 2013, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 006/2013, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para contratação exclusiva de empresa do ramo enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte para prestar serviços de reforma da unidade de saúde da família Irmã Adelis, Raimundo Nonato de Paula e Adão Francisco Veloso, conforme, termo de referencia e projeto, memorial descritivo e planilhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. que será realizado às 13:30 horas do dia 18 de Julho de 2013, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário 07h as 11h e das 13h as 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 01 de Julho de 2013. Emerson Nunes Freitas - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO

NO EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2013, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013, TENDO COMO CONTRATADA A EM-

PRESA ANGELA MIRANDA DA SILVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013, PÁGINA 40, VEICULOU-SE INCORRETAMENTE COMO CONTRATO Nº 046/2013. O CORRETO É CONTRATO Nº 048/2013.

NO EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013, ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA VIVO/SA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013, PÁGINA 40, VEICULOU-SE INCORRETAMENTE COMO CONTRATO Nº 048/2013. O CORRETO É CONTRATO Nº 049/2013.

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS

VALOR: R\$ 336.978,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

DATA: 08/05/2013

VIGÊNCIA: 31/12/2013

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013, PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2013.

DAS PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa RANK CONSTRUTORA LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n. 05.779.778/0001-64 DAS AUTERAÇÕES: Clausula Primeira – Alteração Contratual. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO A Clausula Terceira do Contrato 047/2012, passa a vigorar seguinte redação. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO / DO CONTRATO A vigência do contrato será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 15/06/2013 a 15/12/2013. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo. DATA ASSINATURA: 15 de junho de 2013. ASSINAM : Reynaldo Fonseca Diniz (Prefeito Municipal) e NEURELIO ALVES CARNEIRO representante legal (RANK CONSTRUTORA LTDA) RIBEIRÃO CASCALHEIRA 01 DE julho de 2013 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

TERMO DE ADESÃO A ATA Nº 03/2013

DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2013.

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, por meio de Autorização do Of. Nº 165/2013/GP/SAD e concordância de fornecimento por parte da empresa detentora do Registro de Preço FORNECEDORA: VIVO S/A cujo objeto é serviços de telefonia Móvel Pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território Nacional, para acesso à Internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz, dados e serviço PTT (Push To Talk), com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital. Santa Carmem, 01 julho 2013. Marcell Salette Tafarel - Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação de edital da licitação modalidade PREGÃO Nº 020/2013 para Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto a aquisição de papel A4 75gr/m² cor branco, não reciclado, pacote (resma) com 500 folhas, ISO 9001, para manutenção da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social; a fim de proceder às correções que se fazem necessárias, referente à exclusão/retificação de item do edital, em cumprimento o que reza o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 077/2009 que regulamenta o Pregão. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada a Av. 14 de setembro, s/nº, Centro. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou pelo e-mail: pmscx@hotmail.com.

Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Julho de 2013
 Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
 EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, CNPJ nº 00.426.316/0001-40.
 DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 21 de Junho 2013 a 20 de Setembro de 2013.

DA ORIGEM: Contrato nº. 022/2011.

DA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2011.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas

do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 21 de Junho de 2013. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: SÓ AGUAS CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.987.819/0001-00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 21 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

DA ORIGEM: Contrato nº. 019/2012.

DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2012.

DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 21 de Junho de 2013. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.670.182/0001-57. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 25 de Junho de 2013 até 23 de Dezembro de 2013
 DA ORIGEM: Contrato nº. 022/2012.

DA LICITAÇÃO: Tomada de

Preços nº 003/2012.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: Art. 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Junho de 2013. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013

CONTRATO Nº 033/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, CONTRATADA: Rafael Menezes de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.222.716/0001-12. OBJETO: aquisição de cartucho de toner para atender as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Santa Cruz do Xingu - MT.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando o preço global de R\$ 19.004,50.

DA VIGÊNCIA: de 24/06/2013 a 31/12/2013.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 24 de Junho de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através do seu pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados a retificação de edital da licitação modalidade PREGÃO Nº 020/2013 para Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto a aquisição de papel A4 75gr/m² cor branco, não reciclado, pacote (resma) com 500 folhas, ISO 9001, para manutenção da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social; a fim de proceder às correções que se fazem necessárias, referente à exclusão/retificação de item do edital, em cumprimento o que reza o § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 077/2009 que regulamenta o Pregão. O Edital Retificado e seus anexos poderão ser obtidos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada a Av. 14 de setembro, s/nº, Centro. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou pelo e-mail: pmscx@hotmail.com.

Santa Cruz do Xingu – MT, 01 de Julho de 2013

Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, CNPJ nº 00.426.316/0001-40.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 21 de Junho 2013 a 20 de Setembro de 2013. DA ORIGEM: Contrato nº. 022/2011 DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2011. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. DO FUNDAMENTO: 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 21 de Junho de 2013. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: SÓ AGUAS CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 11.987.819/0001-00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de vigência de execução da obra prorrogado de 21 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013. DA ORIGEM: Contrato nº. 019/2012. DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 001/2012. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. DO FUNDAMENTO: Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 21 de Junho de 2013. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. CONTRATADA: MAR – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.670.182/0001-57. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 25 de Junho de 2013 até 23 de Dezembro de 2013. DA ORIGEM: Contrato nº. 022/2012. DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2012. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. DO FUNDAMENTO: Art. 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Junho de 2013. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013

CONTRATO Nº 033/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, CONTRATADA: Rafael Menezes de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.222.716/0001-12. OBJETO: aquisição de cartucho de toner para atender as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Santa Cruz do Xingu - MT. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, totalizando o preço global de R\$ 19.004,50.

zando o preço global de R\$ 19.004,50. **DA VIGÊNCIA:** de 24/06/2013 a 31/12/2013. **DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 016/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 24 de Junho de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO Nº 025/2013

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa **Êxito Importadora e Exportadora Ltda, Cnpj: 07.391.673/0001-69**, com os valores por item: 1) Pá Carregadeira: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); 2) Retro escavadeira: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); 3) Escavadeira Hidráulica: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); 4) Rolo Compactador Vibratório: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). São José do Rio Claro-MT, 01 de julho de 2013.

Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas de às **09:00 h**, do dia **15/07/2013**, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº **17/2013**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando prestação de **“SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES”**. Para futura eventual contratação. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 07:00 as 13:00 horas, **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP- EDITAL Nº 040/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 040/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**. Com data Prevista para o dia **10 de julho de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2013 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHAS LEVES E PESADAS, através da Comissão de Licitação, tornam público aos interessados, que no Pregão Presencial 030/2013, a empresa **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA ME** sagrou-se vencedor do LOTE 01 com o valor total de R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), e a empresa **E.M. PUERTA ME** sagrou se vencedora do LOTE 02 com o valor total de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais). Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 02/2013 o Sr. Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para a contratação da empresa, **TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.795.465/0002-55, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2360, Bairro, Coxipo da Ponte, Cidade de Cuiaba-MT. Para fornecer peça INJETORA

COMPLETO, BOMBA INJETOR DE ALTA PRESSÃO E REGULADOR. Para manutenção da máquina Motoniveladora Volvo G930 Ano 2010, no valor de R\$ 17.924,81, de acordo com o disposto no Art. 24 Incisos IV, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico. Tabaporã – MT 01 de Julho de 2013. **EDSON DA SILVA PONCIANO**. - Presidente-CPL

RC

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 099/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Mendanha Construtora Ltda-ME, C.N.P.J nº 04.613.404/0001-01 OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de execução de obras de Ampliação de PSF (I). Portaria 2206/2011- Venc. 30/09/13. Tabapora-Mt, 28 de Junho de 2013

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº 057/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabaporã (MT). Contratado: Sperling & Andrade Ltda, C.N.P.J nº 04.588.579/0001-06 OBJETO: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de execução de obras de Recuperação de estradas vicinais. Convenio.762741/2011- Venc. 30/09/13. Tabapora-Mt, 28 de Junho de 2013

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 068/2013

de 01 de julho de 2013.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor Público Municipal, Senhor **JOÃO PROVENSI NETO**, ocupante do cargo efetivo de **CARPINTEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. EXONERAR, a pedido, a servidora Pública Municipal, Senhora **ELIZABETE FRANCISCA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 072/2002, de 01 de abril de 2002, Art. 5º do Decreto nº 014/2011, de 31 de janeiro de 2011 e o Art. 5º do Decreto 077/2011, de 19 de agosto de 2011.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

CUMPRASE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2013

Processo de Licitação Nº 036/2013 Nº de Licitação no BB: 490374

A Pregoeira Oficial, Srª **Cristina Magalhães Castro** designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais diversos para executar o Projeto Horta nas Escolas da rede municipal de Educação. Realização: 16/07/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 01 de Julho de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 007/2013 referente ao Processo nº 009/2013 e Processo Licitatório realizado na Modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2013. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de locação de Softwares de Gestão Pública (Ouvidoria e Transparência), em nome da Câmara Municipal de Alto Garças-MT **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.031,00 (três mil e trinta e um reais). **PRAZO:** 07 meses **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 17/06/2013 **João Batista de Araújo e Silva – Presidente.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.
CONTRATADO: ACPI - Assessoria Consultoria Planejamentos e Informática Ltda.
OBJETO: Acrescer R\$ 3.937,00, correspondente a 24,33% do valor global do contrato nº 006/2013, concernente a implantação do Sistema Recurso Humanos. **O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §4º, e ainda incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Terceira, parágrafo único do contrato original.**
VALOR GLOBAL: R\$ 20.113,00 (vinte mil, cento e treze reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA - MT
EDITAL DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2013, cuja abertura ocorrerá as 14:00 hora local, do dia 17 de julho de 2013, na sede da Câmara Municipal, Rua Nelson Tabor da Lacerda, 59-S, centro. **Do Objeto: Aquisição de Combustíveis para atender aos veículos oficiais do Poder Legislativo conforme segue: Lote 01: 2.000 (dois mil) litros de Óleo Diesel S10 e Lote 02: 1.000 (hum mil) litros de Gasolina Comum.** O Edital com maiores informações deverá ser retirado na Câmara Municipal de Juara, mediante pagamento de Guia de Recolhimento na Prefeitura Municipal de Juara, ao custo de 247,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) no horário de atendimento das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horário local. Contados pelo fone 66.3556.1260.
Juara-MT, 01 de julho de 2013.
Fabiane Pereira da Silva Mota
Presidente Comissão de Licitação Poder Legislativo – Juara-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº. 006/CPL/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento que a Tomada de Preço 003/2013 foi considerada **DESERTA**, devido ao não comparecimento de interessados no certame. 28 de Junho de 2013.

MARIA ANDRÉA BEZERRA DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 016/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o servidor **SERAFIM ALVES DA SILVA**, servidor público municipal, requisitado para prestar serviços na Câmara Municipal de Sapezal, ao seu órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 01 de julho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente

PORTARIA Nº 017/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REFIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Valmir Fontanelli, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 007 de dez de abril do ano de dois mil e doze, que concede ao Senhor Osmar Aparecido Favini, portador do CPF nº 388.123.129-34, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de contabilidade, Finanças e Orçamento, Simbologia DAS-3, o percentual de 20% (vinte) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 007/2012.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

Valmir Fontanelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

COMUNICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 020/2013; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: **AUTO POSTO PRAÇA DAS FONTES LTDA.** Inscrita no CNPJ nº 08.609.198/0001-17. Data Assinatura: 26/06/2013. Vigência: 31/12/2013. Objeto: O Objeto do presente Contrato consiste no fornecimento pela CONTRATADA de combustíveis destinados para uso dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, no período de junho a dezembro de 2013, conforme relação especificadas no Anexo I do Edital TP 007/2013, no município de Sorriso/MT. Valor Contratado: **R\$ 11.550,00** (onze mil quinhentos e cinquenta reais); (Classificação Orçamentária): nº 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – **Material de Consumo;**

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 021/2013; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: **Marmeleiro Auto Posto Ltda.** Inscrita no CNPJ nº 05.082.661/0003-99. Data Assinatura: 26/06/2013. Vigência: 31/12/2013. Objeto: O Objeto do presente Contrato consiste no fornecimento pela CONTRATADA de combustíveis destinados para uso dos veículos da CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, no período de junho a dezembro de 2013, conforme relação especificada no Anexo I do Edital TP 007/2013 no município de Cuiabá/MT. Valor Contratado: **8.099,70** (oito mil e noventa e nove reais e setenta centavos). (Classificação Orçamentária): nº 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – **Material de Consumo;**

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 022/2013; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. Contratada: **Saga Comércio, Serviços Tecnologia e Informática Ltda.** Inscrita no CNPJ nº 05.870.713/0001-20. Data Assinatura: 26/06/2013. Vigência: 31/12/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão informatizado de gerenciamento de combustíveis, totalmente via web browser, onde as transações devem ser online e realtime, e integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado, por meio da implantação e operação de um disponibilizado nos Postos de Combustíveis Credenciados, conforme relação especificada no Anexo I do Edital TP 007/2013. Valor Contratado: R\$ 1.375,47 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). (Classificação Orçamentária): 01.001.01.031.0200.2001.33.90.39.000000 – Outros serviços de manutenção e encargos.

Vandré Luiz Lazzarotto - Presidente CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - CNPJ/MF 02.869.640/0001-68

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

1) Ficam convidados os acionistas da **TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A**, a se reunirem para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 19/07/2013, 14h00min, na sede social, no Lote 01, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, para as deliberações: a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Relatório do Auditor Independente, referente ao exercício encerrado em 31/12/2012, b) Fixação dos honorários dos administradores c) outros assuntos de interesse social. E em Assembleia Geral Extraordinária, a) Extinção da Filial de Cáceres, b) outros assuntos de interesse social. Cáceres, MT 15/06/2013. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente do Conselho de Administração

DU PONT DO BRASIL SA, estabelecida em Cuiabá/MT, a Rodovia BR 364, s/nº, Km 18,5, Distrito Industrial, sob inscrição estadual nº 13.192.011-1, Declara, sob as penas da lei, nos termos do art. 83 da portaria 114/2002 tornar publico o extravio das referidas Notas Fiscais: Aidf 21- (Nf 1 a 125) - Aidf 53 (Nf 1 a 1000) - Aidf 3627- (Nf 1001 a 2000) - Aidf 1543 (Nf 2001 a 4000) - Aidf 102404 (Nf 1 a 2000) - Aidf 1312 (Nf 126 a 625) - Aidf 1024 (Nf 1 a 2000) - Aidf 1209 (Nf 626 a 875) - Aidf 61799 (Nf 876 a 925) - Aidf 134950 (926 a 1025).

Ítalo Celso Marcucci e Outro, CPF 031.767.748-93, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Dois Irmãos, no município de Porto Esperidião - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA – TOYOLESTE CAR, CNPJ 13.103.514/0001-14, torna público que está requerendo à Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT – SAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado no Bairro Centro Leste, município de Primavera do Leste – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

BERNARDIS & FAVARETTO LTDA - AGROPLANTA, CNPJ 17.710.841/0001-95, torna público que está requerendo à Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT – SAMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**, localizada no Bairro Primavera IV, Primavera do Leste – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº. 034/2013-AJ-Uniselva

Processo: 2013/000971/UNISELVA **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante nº** 04.845.150/0001-57 **Contratada:** L.P. COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. **CNPJ Contratada nº** 10.832.896/0001-29 **Objeto:** Aquisição de equipamentos para os laboratórios de pesquisa do campus de Sinop/MT descritos nos itens 01, 03 e 04, conforme descritos na proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento **Valor:** R\$ 15.622,20 **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias corridos **Dotação orçamentária:** Projeto 3.23.001, com recurso proveniente do Convênio nº 064/2009, firmado entre a SECITEC, UFMT e esta Fundação.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A., CNPJ. 05.640.971/0002-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP) para a Mina Lavrinha, sito no município de Pontes e Lacerda-MT.

ELETRAM - ELETRICIDADE DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº 33.069.063/0001-53

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 10 de julho de 2013, às 9:00 horas, na sede social sito à Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/nº, Km. 3,5 - Bloco B, Sala 1, Zona Rural, Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações, c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Cuiabá - MT, 01 de julho de 2013. Armando Martins de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração.

IVO LUIZ RUARO, CPF 217.962.380-15, residente e domiciliado na Avenida Brasília, s/nº, Bairro Brasilândia, Alto Garças Mato Grosso, CEP 78.770-000. Torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, localizado as margens da Rodovia BR 364 KM 58, acesso a Cafelândia, S/N, Chácara São José – Zona Rural, no município de Alto Garças – MT. Não foi solicitado a realização de EIA-RIMA.

ANTONIO CARLOS DESORDI torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - As Licenças Prévia e de para a atividade de Armazéns Gerais localizado na Rua Salvador, SN, Zona Rural, Campo Verde/MT.

MADEIREIRA URTIGÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.876.974/0001-82 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Beneficiamento de Madeira, localizada Estrada da do Óleo, Km 0,5. COLNIZA – MT

4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ: 05.572.646/0001-67

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.ª, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2012. Sinop-MT., 24 de Junho de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

A T I V O			
	2011	2012	
	RS	RS	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	135.519,56	3.219.992,84	
Banco	0,00	3.063.221,25	
Realizável a Curto Prazo	135.519,56	156.771,59	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.444.081,13	67.554.770,83	
IMOBILIZADO	68.444.081,13	67.554.770,83	
Bens Imóveis	67.394.741,88	67.403.241,88	
Bens Móveis	80.197,31	80.197,31	
(-) Depreciações Acumuladas	(452.635,40)	(495.206,12)	
Reservas Florestais	1.530.573,30	1.530.573,30	
(-) Exaustão S/ Florestas	(108.795,96)	(964.035,54)	
TOTAL DO ATIVO	68.579.600,69	70.774.763,67	
P A S S I V O			
	2011	2012	
	RS	RS	
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	12.705,49	298.578,50	
Credores p/ Funcionam. A. C. Prazo	12.705,49	298.578,50	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	148.961,78	298.649,74	
Credores p/ Funcionam. A. L. Prazo	148.961,78	298.649,74	
PATRIMONIO LÍQUIDO	68.417.933,42	70.117.535,43	
Capital Social Realizável	1.860.512,00	1.860.512,00	

Reservas de Lucro	66.557.421,42	68.317.023,43
TOTAL DO PASSIVO	68.579.600,69	70.774.763,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Descrição	Capital Social Integralizado	(+) Reservas	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Em 31 de Dezembro De 2011	1.860.512,00	66.557.421,42	68.417.933,42
Lucro do Resultado do Exercício	—	1.759.602,01	—
Reserva Legal	—	59.601,14	—
Transferência P/ Reservas	—	(59.601,14)	—
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	1.860.512,00	68.317.023,43	70.177.535,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO -FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1) OPERAÇÕES SOCIAIS

A sociedade foi constituída em 2003, tendo como objetivo social a Produção, importação, exportação e comércio de cereais e sementes selecionadas de arroz, soja, sorgo, milho; Prestação de serviços de recebimentos, secagem, armazenagem e pesagem de cereais, tais como: soja, arroz, sorgo e milho; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos para o solo, ração balanceada para o gado, sal grosso e mineral; Extração de madeira em bruto(toros), desdobramento, beneficiamento, comercialização e exportação de madeiras; Cria, recria, engorda, compra e venda de gado bovino e suíno; A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país. Tendo como sua sede à Rod. Marta MT 225 s/n.º Km 111 Feliz Natal – Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei n 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:

3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.

3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

3.3 – ESTOQUES Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.

3.4 – IMOBILIZADO É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.

3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO É demonstrado pelos valores históricos.

4) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.860.512,00 corresponde a 1.860.512 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

Diretoria: **JOÃO OSÓRIO DUMONCEL - DIRETOR PRESIDENTE**

CONTADOR - Elisete de Matos Villa - CRC-MT 002922/00-9

RC Publicações

C.A Wagner Indústria e Comércio de Madeiras-EPP, CNPJ18.252.605/0001-35, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação (LO) para serralha, desdobramento e comércio de madeiras, em Juína-MT; não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

L.A.Lemos Cascalheira-ME, CNPJ08.907.398/0001-56, torna público que requereu a **SEMA/MT**, Licenças Prévia e Instalação para extração de Cascalho, zona rural do município de Cuiabá/MT.

Florama Artefatos de Madeiras LTDA-EM CNPJ09.688.244/0001-83, Torna publico que requereu a **SEMA/MT** o pedido de renovação da Licença de Operação (LO), no município de Aripuanã/MT, para atividade Serraria com Desdobramento de Madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA

Nossa Senhora Auxiliadora Agropastoril-LTDA, CNPJ57.399.263/0001-32, Torna publico que requereu a **SEMA/MT** o pedido de renovação de LAU, Licença Ambiental Única, da **Fazenda Espírito Santo**, Matrícula **6453**, No município de COMODORO-MT, para atividade Agropecuária/Manejo florestal. Não foi determinado EIA/RIMA

MARCIO ALEXANDRE PRADA (CPF N° 826.059.981-34) Torna público que requereu junto à SEMA-MT pedido de PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL (PMFS) da Fazenda NEGRINHO DO PASTOREIO no município de MARCELÂNDIA - MT.

BIO BRAZILIAN ITALIAN OIL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS (CNPJ nº 08.429.269/0001-08) Torna público que requereu junto à SEMA-MT pedido de renovação da **LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO** da Atividade de Indústria Comércio e Exportação de Biocombustíveis no município de Barra do Garças - MT.

IMPACTO INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ 09.590.018/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para ampliação da atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, localizada na área urbana, município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Prefeitura Municipal de Jangada, CNPJ 24.772.147/0001-68, no Paço Municipal de Jangada, centro, Jangada CEP 78.480.000; torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de Renovação da Licença de Operação Provisória (LOP) de uma jazida de cascalho com área de 02 há nas coordenadas geográficas **15°13'37,728"S / 56°28'23,777"W**, no município de Jangada – MT

CHUPEL FILHO & CHUPEL LTDA - ME, CNPJ nº 00.871.814/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Passo Fundo, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 08/07/2012, às 7h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia**: a) Criação de filiais; b) Alteração do artigo 2º e 3º do Estatuto Social; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração**.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE**RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2013 –****REGISTRO DE PREÇO 015/2013**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento de quem possa interessar a retificação ao edital do Pregão 025/2013 - Registro de Preço 015/2013, cujo o objeto: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção de ligações domiciliares de água, sistema de abastecimento de água e esgoto, materiais elétricos para reposição do almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, tudo conforme descrição no Anexo I – Termo de referência. Altera-se a descrição técnica de alguns itens. Diante de tal alteração faz-se necessário a reabertura integral do certame. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 12/07/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE – Fone: (65) 3549-8385, email: compras@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrv.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 12/07/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). **Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2013.**

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa **SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA**, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº245, bairro Centro, Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº. 01.296.262/0001-08 e Inscrição Estadual 13.169.525-8, **DECLARA** ter **EXTRAVIADO** os Relatórios Emitidos como Redução Z e Leitura X das Maquinas de Cupons Fiscais, da marca SWEDA com números de fabricação nº00005095, 000241, 01003598 e 5096, todas modelos IF S-7000 IE, estando as mesmas danificadas impossibilitando a emissão dos mesmos, conforme Boletim de Ocorrência de nº. 2013.167374 de 25/06/2013.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: CECONELLO E CIA LTDA, inscrito CNPJ nº. 15.340.698/0004-04, I.E. nº 13.418.206-5, Av. Dom Pedro Casaldaliga, s/nº, Vila Santo Antonio - São Félix do Araguaia - MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Livros LMC Livro de Movimentação de Combustíveis dos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: CECONELLO E CIA LTDA, inscrito CNPJ nº. 15.340.698/0001-61, I.E. nº 13.003.222-0, Av. Araguaia, s/nº, Centro - São Félix do Araguaia - MT, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os Livros LMC Livro de Movimentação de Combustíveis dos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

RETIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS DOE DIA 01, 02, 03 /12/2010 MASCARELLO & MASCARELLO LTDA-IE- 13.096.538-3, sediada União do Sul/MT, DECLARA RETIFI-

CAR o extravio de 10 talões NF B-1 001 à 250 AIDF-041, usados e 10 talões NF C-1 001 à 250 AIDF-041 usados, livros fiscais: registro de entradas nº 01, registro de saídas nº 01, registro apuração de ICMS nº 01, registro de inventário nº 01 e registro termo ocorrências nº 01.

A empresa Rodrigo Naves Aguiar (Fazenda São José) estabelecida no Retiro I, no Bairro Zona Rural, na cidade de Matupá-MT, devidamente inscrita sob o CPF: 621.203.601-20 e Inscrição Estadual 13.328.392-5, comunica que foi extraviado o seguinte Livro: Registro de Entradas e Saídas e Ap. ICMS, Nº. 001 ano 2002.

RETIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS DOE DIA 01, 02, 03 /12/2010 SUPERMERCADO MASTTOGNI LTDA-IE 13.143.297-4, sediada União do Sul/MT, DECLARA RETIFI- CAR o extravio de 20 talões NF D-1 001 à 500 AIDF 043 usados e 20 talões NF D-2 001 à 500 AIDF 043 usados, 01 talão NF Único 1 001 à 025 AIDF 043 usado, livros fiscais: registro de entradas nº 01 e 02, registro de saídas nº 01 e 02, registro de apuração de ICMS nº 01 e 02, registro de inventário nº 01, 02, 03 e 04 e registro termo de ocorrências nº 01.

Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)

C F BECKMANN - ME, CNPJ nº 07.479.862/0001-98 e Inscrição Estadual nº 13.305.903-0, estabelecida na Rua Ijuí, nº 563 - Nova Canarana, CANARANA - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1ª DO NUMERO 201 ATÉ 225, AUTORIZADAS EM 04/03/2008.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER - A Igreja Presbiteriana Ebenézer, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, convoca os seus membros comungantes, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede, às 09:00 hs do dia 07 de julho de 2013, para eleição Pastoral - triênio 2014 - 2016.

Pr. José Vicente Pereira - Presidente do Conselho

ESCRITÓRIO DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria das Graças Souza Cunha, Presidente do Escritório da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem pelo presente, **CONVOCAR** a todos os Senhores (as) Associados (as) para **Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia (dois) 02 de AGOSTO de 2013, à Avenida Senador Metelo, n. 550, Bairro Centro Sul, Cuiabá- MT, às 19h00 (dezenove) horas**, em primeira convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e em segunda convocação, às 19h30, com 1/5 (um quinto) de seus membros para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Reativação do Escritório da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso; 2) Aprovação do Novo Estatuto; 3) Eleição e Posse da nova Presidência; 4) Eleição e Posse do novo Conselho Fiscal e Suplentes. Obs. Solicitamos que a inclusão de outros assuntos para a pauta sejam remetidos para o e-mail jmarfarias@hotmail.com até o dia 20/07/2013. Cuiabá, 01 (primeiro) de julho de 2013.

Maria das Graças Souza Cunha

Presidente do Escritório da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 30906-18.2010.811.0041. Espécie: Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: COOPERFORTE - Cooperativa de Economia e Mutuo dos Fu. Parte Ré: Fabiola Maria Santos de Abreu. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que

lhe(s) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 8.794,21 (oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e hum centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: A autora alega que formalizou com a requerida o Contrato de Abertura de Crédito com inscrição 90377, e por conta do referido contrato a ré realizou diversos empréstimos junto a autora, cujos recursos foram liberados em conta corrente. Alega a autora que o contrato não foi adimplido, restando pendente de pagamento o débito no montante de R\$ 8.794,21. Despacho/Decisão: Vistos, etc. O Autor requer a citação editalícia do Réu, sob o argumento de que desconhece o atual paradeiro dele (fls. 38). Antes porém, com a finalidade de se garantir a efetividade do processo, em fase à implementação do Sistema INFOSEG (Dec. Nº 6.138, de 28.06.2007), procedo, desde já, à consulta no intento de localizar o atual endereço do requerido, cuja informação segue anexa a esta decisão. I.1 - Realizada a consulta e sendo constatado endereço diverso, expeça-se mandado de busca e apreensão e citação, para seu fiel cumprimento, devendo ser intimada a parte interessada para o pagamento da diligência, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de desinteresse no trâmite da demanda, implicando, consequentemente, na extinção do feito por abandono. II.2 - Na hipótese de ser constatado o mesmo endereço constante dos atos, onde o requerido não foi localizado, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portando defiro o pedido de fl. 38, cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 323, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. II.2.1 - Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. II.2.2 - Afixe-se o edital no local de costume e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). II.2.3 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. III - Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la sob pena de preclusão. Intimem-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário às providências. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 21 de maio de 2013.

Darlene Miranda

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".